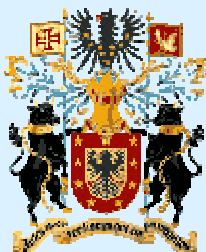




# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*



Relatório  
N.º 11/2005 – FS/SRATC

## Auditoria Despesas de Representação e Gratificações

Data de aprovação – 06/05/2005

Processo n.º 05/123.1



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### I. ÍNDICE

I. Índice.....	2
II. Siglas .....	4
III. Sumário.....	5
IV. Introdução.....	7
1. Considerações Prévias .....	7
2. Âmbito e Objectivos da Acção .....	7
3. Metodologia.....	7
4. Colaboração .....	8
V. Enquadramento.....	10
VI. Despesas de Representação e Gratificação por Rubrica de Classificação Económica .....	14
<b>1. Rubrica 01.01.10 – Gratificações .....</b>	<b>14</b>
<b><i>1.1. Presidência do Governo Regional.....</i></b>	<b><i>15</i></b>
1.1.1. Gratificações aos Chefes de Delegação e Coordenadores.....	15
<b><i>1.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.....</i></b>	<b><i>16</i></b>
1.2.1. Gratificação às Secretárias dos Directores Regionais .....	16
1.2.2. Gratificações aos Examinadores de Condução .....	16
1.2.3. Gratificações ao Representante do Governo Regional no CNPCE.....	17
<b><i>1.3. Secretaria da Economia .....</i></b>	<b><i>18</i></b>
1.3.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica .....	18
1.3.2. Gratificações aos Membros da Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética. ....	20
<b><i>1.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura .....</i></b>	<b><i>20</i></b>
1.4.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada. ....	20
<b>2. Rubrica 01.01.11 – Representação .....</b>	<b>21</b>
<b><i>2.1. Representação por Cargos Políticos e Dirigentes .....</i></b>	<b><i>21</i></b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

<b>3. Rubrica 01.01.12 – Suplementos e Prémios .....</b>	<b>24</b>
<b>3.1. Secretaria Regional da Economia .....</b>	<b>24</b>
<b>3.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura .....</b>	<b>24</b>
<b>4. Rubrica 01.02.03 – Alimentação e Alojamento.....</b>	<b>25</b>
<b>4.1. Presidência do Governo Regional.....</b>	<b>25</b>
<b>5. Rubrica 01.02.05 – Abono para Falhas .....</b>	<b>29</b>
<b>5.1. Presidência do Governo Regional.....</b>	<b>30</b>
<b>5.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos .....</b>	<b>31</b>
<b>5.3. Secretaria da Economia .....</b>	<b>32</b>
<b>6. Rubrica 01.02.08 – Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento.....</b>	<b>34</b>
<b>6.1. Presidência do Governo Regional.....</b>	<b>34</b>
<b>6.2. Secretaria Regional da Economia .....</b>	<b>34</b>
<b>7. Rubrica 01.02.11 – Subsídio de Turno .....</b>	<b>34</b>
<b>8. Rubrica 01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios .....</b>	<b>35</b>
<b>9. Rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços.....</b>	<b>36</b>
<b>9.1. Presidência do Governo Regional.....</b>	<b>37</b>
<b>9.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.....</b>	<b>38</b>
<b>9.3. Secretaria Regional da Economia .....</b>	<b>40</b>
<b>9.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura .....</b>	<b>40</b>
<b>10. Rubrica 06.02.03 – Outras Despesas Correntes.....</b>	<b>41</b>
<b>10.1. Secretaria Regional da Economia .....</b>	<b>41</b>
<b>10.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura .....</b>	<b>42</b>
<b>VII. Conclusões/Recomendações .....</b>	<b>43</b>
<b>VIII. Eventuais Infracções Financeiras Evidenciadas .....</b>	<b>47</b>
<b>IX. Decisão .....</b>	<b>48</b>
<b>X. Conta de Emolumentos.....</b>	<b>49</b>
<b>XI. Ficha Técnica .....</b>	<b>50</b>
<b>XII. Anexos .....</b>	<b>51</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

## II. Siglas

CACME	Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica
CACMIE	Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética
CNPCE	Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência
CRAA	Centro Regional de Apoio ao Artesanato
CTF	Centro Termal das Furnas
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto legislativo Regional
DRH	Direcção Regional da Habitação
DRCIE	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia
DRJEFP	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional
DROP	Direcção Regional das Obras Públicas
DRTC	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações
IRAE	Inspeção Regional das Actividades Económicas
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil
SGPGR	Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional
PSP	Policia de Segurança Pública
SIDEL	Subsistema para o Desenvolvimento Local
SIDEP	Subsistema de Prémios
SIDET	Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo
SIFIT	Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SRE	Secretaria Regional da Economia
SREC	Secretaria Regional da Educação e Cultura
SRHE	Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
UAT II	Unidade de Apoio Técnico II



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### III. SUMÁRIO

#### APRESENTAÇÃO

A auditoria às Despesas de Representação e Gratificações foi realizada em cumprimento do Plano de Fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e no âmbito do Parecer sobre a Conta da Região de 2003. Teve como principal objectivo a verificação da conformidade e legalidade das despesas efectuadas pela Administração Regional com *Gratificações, Abonos Variáveis ou Eventuais e Representação dos Serviços*, bem como dos procedimentos administrativos associados.

A acção incidiu sobre quatro Departamentos Governamentais: a Presidência do Governo Regional (PGR), a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (SRHE), a Secretaria Regional da Economia (SRE) e a Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC).

Em cada Departamento foram seleccionados os serviços localizados na ilha de São Miguel, onde se verificaram os pagamentos efectuados quer pelo Plano quer pelos respectivos orçamentos de funcionamento.

O volume financeiro das despesas auditadas é de €897 226,35, (Gratificações – 190.304,55; Representação dos Serviços – 151.800,75; Abonos Variáveis ou Eventuais – 25.678,62; Representação - 360.530,12; Suplementos e Prémios – 168.912,31) num conjunto total de aproximadamente 5,5 milhões de euros<sup>1</sup> apresentados na Conta da Região de 2003.

#### PRINCIPAIS CONCLUSÕES/OBSERVAÇÕES

A auditoria permite concluir, numa perspectiva global e genérica, pela existência de situações nas quais não foram cumpridas normas sobre matérias de índole administrativa e financeira, traduzindo-se em irregularidades administrativas e em factos susceptíveis de constituírem infracção financeira.

Destacam-se as principais conclusões/observações:

As despesas de *representação e gratificação* auditadas somam €897 226,35, sendo a Secretaria Regional de Economia a responsável pelo maior volume financeiro (45,83%).

As *representações e gratificações* são originadas por um leque diversificado de situações, das quais se destacam, por relevância financeira, as despesas de representação de cargos políticos e dirigentes (45%) e os suplementos e prémios pagos como complemento à função inspectiva e subsídio de risco (21%).

<sup>1</sup> Este valor corresponde ao total apresentado na Conta da Região nas rubricas analisadas e para todos os Serviços da Administração Regional.



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

---

Efectuaram-se despesas sem enquadramento legal, havendo ainda situações em que a falta de informação nos documentos, não permite aferir da legalidade das despesas.

Algumas despesas de representação dos serviços foram contabilizadas em rubrica diferente da adequada para o efeito – 02.02.11 – Representação dos Serviços.

### ***PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES***

Face às conclusões / observações, recomenda-se:

A realização de despesas deverá ser precedida da verificação de suporte legal, nos termos do n.º 2 do art. 18º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro;

Os documentos de suporte das despesas deverão conter informação suficiente que os torne transparentes, permitindo aferir da sua legalidade;

Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classificador das despesas públicas.



## IV. INTRODUÇÃO

### 1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O presente relatório apresenta os resultados da auditoria às **Despesas de Representação e Gratificações**, no ano económico de 2003, contabilizadas em diferentes rubricas de classificação económica, competindo à Unidade de Apoio Técnico II (UAT II) a sua execução.

As classificações económicas das despesas auditadas tiveram em conta o novo classificador das receitas e despesas públicas, consubstanciado no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

### 2. ÂMBITO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO

A auditoria centrou-se na apreciação dos documentos que serviram de base ao pagamento e contabilização das despesas, nas diferentes rubricas dos agrupamentos económicos 01 e 02, *Despesas com Pessoal* e *Aquisição de Bens e Serviços*, respectivamente.

No âmbito das *Despesas com Pessoal* verificaram-se as rubricas:

- 01.01.10 – Gratificações;
- 01.01.11 – Representação;
- 01.01.12 – Suplementos e Prémios;
- 01.02.05 – Abonos para Falhas;
- 01.02.08 – Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento;
- 01.02.11 – Subsídio de Turno;
- 01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios.

No âmbito das *Aquisições de Bens e Serviços* verificou-se a rubrica 02.02.11 – *Representação dos Serviços*.

### 3. METODOLOGIA

Os trabalhos iniciaram-se com o pedido de elementos aos serviços seleccionados.

Relativamente às **gratificações**, foi solicitada uma listagem com a descrição das despesas, enquadramento legal, beneficiário, classificação económica, valor e data de pagamento.

No respeitante à **representação dos serviços**, requereu-se a indicação do fornecedor, número da factura e valor.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Conforme a calendarização constante do Programa de auditoria, a que se refere a Informação n.º 2/2004 – UAT II de 28 de Abril de 2004, durante o mês de Maio de 2004, procedeu-se à sistematização das informações enviadas pelos serviços, à elaboração de inquéritos, bem como à recolha da legislação aplicável às despesas a auditar.

Os trabalhos de campo decorreram nas datas abaixo indicadas:

- ✓ 7 e 9 de Junho – No Gabinete do Secretário Regional da Economia, onde foram examinadas todas as folhas de despesa das rubricas em análise, incluindo as dos restantes serviços pertencentes a esta Secretaria Regional (DRCIE, DRTC, IRAE, CRAA e Centro Termal das Furnas).

Para esclarecimentos, posteriores, realizaram-se reuniões com o responsável pela Secção da Contabilidade da SRE e com a Inspectora Regional das Actividades Económicas.

- ✓ 17 e 18 de Junho - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, onde se examinaram todas as folhas de despesa das rubricas em análise, desta direcção;
- ✓ 21 e 22 de Junho - Presidência do Governo, onde se examinaram todas as folhas de despesa das rubricas em análise, do Gabinete da Presidência e da Secretaria-Geral;
- ✓ 23 e 24 de Junho - Gabinete do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, onde foram examinadas todas as folhas de despesa das rubricas em análise, incluindo as dos restantes serviços pertencentes a esta Secretaria Regional (DROP, DRH e LREC);
- ✓ 28 de Junho – Delegação da Contabilidade Pública de Ponta Delgada, onde se circularizaram algumas das despesas já verificadas nas diferentes Secretarias e Direcções Regionais.

#### 4. COLABORAÇÃO

As informações solicitadas aos serviços, na fase prévia aos trabalhos de campo, deram entrada, neste Tribunal, nas datas previstas.

Na generalidade, as informações corresponderam ao solicitado, contudo, no cruzamento com os processamentos da despesa, em trabalho de campo, detectaram-se algumas falhas, salientando-se o seguinte:





# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

---

A SRE, não informou da existência de uma beneficiária de subsídio de fixação<sup>2</sup> e de dois beneficiários de suplementos e prémios<sup>3</sup>. Esta situação, segundo informação do serviço, deveu-se ao facto daqueles três funcionários terem passado à aposentação no ano de 2003.

A SRE, também, não informou o valor pago aos técnicos que analisam as candidaturas aos diferentes sistemas de incentivos para o desenvolvimento regional, bem como o valor das senhas de presença abonadas aos membros das comissões de selecção. Estes pagamentos somam €84 634,72 e foram contabilizados no Plano, na rubrica 06.02.03 – *Outras – Despesas Correntes*.

Em trabalho de campo, a acção decorreu consoante o previsto, tendo a equipa de auditoria recebido a colaboração necessária por parte dos serviços auditados. A informação pedida foi geralmente apresentada atempadamente e as novas situações, merecedoras de enquadramento, foram objecto de esclarecimento em tempo oportuno.

---

<sup>2</sup> Helena Conceição Moura Chaves da DRCIE (Santa Maria).

<sup>3</sup> Norberto Gustavo de Medeiros e Francisco José Resendes, ambos da IRAE.



## V. Enquadramento

Neste capítulo, apresenta-se a legislação suporte que regulamenta a atribuição de despesas de **representação** e **gratificação** e que se encontra dispersa por diferentes diplomas, nomeadamente:

Rubrica/Diplomas	Sumário
<b>Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro</b>	Código de Classificação das Receitas e Despesas Públicas
<b>01.01.10 - Gratificações</b>	<i>É utilizada para contabilizar abonos com carácter certo e permanente, cujo direito esteja reconhecido em lei, sobre a designação expressa de “Gratificação”, podendo o seu quantitativo constar da própria lei ou com fundamento nela fixado por via administrativa.</i>
<b>Gratificação aos Motoristas</b> (art. 4.º do Decreto Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro)	Os motoristas dos Gabinetes dos membros do Governo Regional podem receber a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30%, da remuneração base;
<b>Gratificação às Secretárias dos Directores Regionais</b> (n.º 1 art. 7.º do DLR n.º 13/86/A, de 21 de Abril e art. 6.º do DL n.º 393/90, de 11 de Dezembro)	Os Directores Regionais podem ser apoiados por um funcionário administrativo ou técnico profissional para exercer funções de secretariado, sendo por isso abonado de uma gratificação mensal de 35% do valor do índice 100 da escala indiciária do regime geral (€108,62 em 2003);
<b>01.01.11 – Representação:</b>	<i>Engloba os abonos feitos juntamente com os vencimentos a funcionários que ocupam determinados cargos políticos ou dirigentes, no intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências do seu desempenho impõem. Os abonos aqui abrangidos têm os seus quantitativos fixados por lei.</i>
→ <b>Por Cargos Políticos:</b>	
<b>Presidente do Governo Regional</b> (Lei n.º 4/85, de 9 de Abril)	O Presidente do Governo Regional tem direito a um abono mensal de 40% do respectivo vencimento – €1 793,46;
<b>Secretário Regional</b> (art. 4.º do DLR n.º 10/87/A, de 24 de Junho e Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro)	Os Secretários Regionais auferem um abono mensal equivalente ao de Secretário de Estado – €1 448,57;



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Rubrica/Diplomas	Sumário
<b>Chefe de Gabinete e Adjunto</b> (n.º 1 art. 9.º do DL n.º 262/88, de 23 de Julho, e Despacho do Gabinete do Primeiro Ministro, datado de 16 de Setembro de 1988, e Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro)	O valor mensal atribuído ao Chefe de Gabinete é equivalente a metade da representação atribuído ao Secretário Regional – €724,29;  Os Adjuntos recebem um abono mensal equivalente a um terço da representação atribuído ao Secretário Regional – €482,86;
<b>Assessores</b> (DL n.º 25/88, de 30 de Janeiro)	Os assessores do Presidente do Governo Regional, são equiparados a adjunto principal do Ministro da República - €482,86.
<b>→ Por Cargos Dirigentes:</b>	
<b>Director Regional</b> (n.º 2 do art. 2.º do DLR n.º 1/90/A, de 15 de Janeiro)	O Director Regional é equiparado a Director Geral – €725,21
<b>Directores de Serviço e Chefes de Divisão</b> (n.º 2 art. 34.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto)	Os abonos mensais a conceder aos Directores de Serviço e Chefes de Divisão, são definidos em despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, tendo sido fixados em: - Director de Serviço – €290,60 - Chefe de Divisão – €181,94
<b>01.01.12 – Suplementos e Prémios</b>	<i>Tratam-se de abonos a funcionários pelo desempenho, regular e continuado, de funções especiais que, por exigirem especial técnica ou responsabilidade, justificam a sua atribuição, revestindo natureza certa e permanente.</i>
<b>Suplemento de Função Inspectiva</b> (DL 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à RAA pelo DLR n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro)	Para compensação dos ónus específicos, nomeadamente o ónus social, o acréscimo de incompatibilidades, e exigência de disponibilidade e a irregularidade de trabalho diário, bem como a prestação de trabalho em ambiente externo com carácter de regularidade – 22,5% da respectiva remuneração base.  Têm igualmente direito ao mesmo suplemento, o pessoal dirigente ou equiparado que exerce funções de direcção sobre o pessoal da carreira inspectiva.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Rubrica/Diplomas	Sumário
<p><b>01.02.05 – Abono para Falhas</b></p> <p>(DLR n.º 7/89/A, de 20 de Julho)</p>	<p><i>Engloba o abono que revestindo tal natureza, tenha o seu direito e regime de atribuição fixado em lei.</i></p> <p>Têm direito a este abono os funcionários integrados na carreira de tesoureiro ou funcionários ou agentes que, não se encontrando naquela carreira, manuseiem valores, numerários ou outro tipo de documento, sendo por eles responsável.</p> <p>O abono só é atribuído mediante despacho Conjunto dos Secretários Regionais da Presidência, das Finanças e Planeamento e do membro do Governo respectivo, e publicação no Jornal Oficial.</p> <p>O valor diário deste abono, é reversível na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções e mediante uma fórmula estabelecida no diploma em referência. O valor diário abonado em 2002 e 2003 foi de, respectivamente, €3,58 e €3,64.</p>
<p><b>01.02.08 – Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento</b></p> <p>(Resolução n.º 61/2002, de 11 de Abril)</p>	<p><i>Esta rubrica inclui os subsídios e abonos a que nos termos da legislação em vigor, têm direito os membros do Governo e os chefes dos respectivos gabinetes que tenham a sua residência habitual a mais de 100 Km de Lisboa.</i></p> <p>Na RAA, este incentivo foi criado com o objectivo de fixação de funcionários. As profundas modificações do mercado de trabalho, têm provocado a redução gradual deste incentivo.</p>
<p><b>01.02.11 – Subsídio de Turno</b></p> <p>(DL n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/E/98)</p>	<p><i>Engloba as remunerações, que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige a prestação de trabalho em pelo menos dois períodos diários sucessivos.</i></p> <p>Existindo necessidade, os serviços podem recorrer ao trabalho por turnos conforme o estabelecido no diploma que regula a duração e horário de trabalho da Administração Pública.</p> <p>O valor do subsídio de turno é variável em função do número de turnos adoptados, bem como do carácter permanente ou não do funcionamento do serviço, factores que obrigatoriamente têm de constar do regulamento interno.</p>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Rubrica/Diplomas	Sumário
<b>01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios</b> (art. 16.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio e Despacho Normativo n.º 20/2001, de 19 de Abril )	<i>Incluem-se nesta rubrica os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo, as senhas de presença de participações em reuniões e outros não enquadráveis.</i>
<b>02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas</b>	<i>Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.</i>
<b>02.02.11 – Representação dos Serviços</b>	<i>Incluem-se as despesas determinadas por necessidades accidentais de representação dos organismos, com exclusão, das despesas de representação pelo exercício de determinados cargos oficiais, que assumem a natureza de despesas com pessoal. Quando efectuadas no País, trata-se, em regra, de despesas dos próprios ministérios, serviços ou entidades que os representam, em virtude de recepções ou de visitas de individualidades nacionais ou estrangeiras.</i>  <i>Podem, também ocorrer no estrangeiro, por motivo de congresso, feiras e outros certames e missões em que se torne necessária a participação oficial.</i>
(n.º 1 art 17.º do DRR n.º 14/2003/A, de 14 de Março)	Independentemente do valor, estas despesas carecem de autorização do respectivo membro do Governo Regional.

À parte dos diplomas mencionados, existe ainda legislação própria que regulamenta o pagamento das **representações** e **gratificações**. Essa legislação irá ser mencionada à medida que os correspondentes assuntos forem analisados.



## VI. Despesas de Representação e Gratificação por Rubrica de Classificação Económica

Neste capítulo, particulariza-se a análise às despesas de **representação** e **gratificações** por rubrica de classificação económica, enquanto no Anexo II, se apresentam os valores abonados discriminados por mês, funcionário/serviço, categoria e rubrica de classificação económica, que totalizam €897 226,35.

### 1. RUBRICA 01.01.10 – GRATIFICAÇÕES

Incluem-se nesta rubrica diversos tipos de gratificação, particularizados mediante a sua natureza.

#### Gratificações aos Motoristas e Secretárias

Nos serviços auditados, constatou-se o processamento de gratificações aos motoristas dos membros do Governo e às secretárias pessoais dos Directores Regionais. O quadro apresenta o número de beneficiários destes suplementos:

Departamento Governamental	Serviço	Motoristas	Secretarias
		<b>Valor Mensal</b>	
		30% Rem. Base	€ 108,62
<b>Número de Beneficiários</b>			
PGR	Gab. Presidente	0	0
	Secretaria-Geral	2	0
	<i>Subtotal</i>	2	0
SRHE	Gab. Sec. Regional	2	0
	DROP	0	1
	DRH	0	1
	LREC	0	1
<i>Subtotal</i>		2	3
SRE	Gab. Sec. Regional	2	-
	DRCIE	0	1
	DRTC	0	1
	IRAE	0	0
	CRAA	0	0
	CTF	0	0
<i>Subtotal</i>		2	2
SREC	DRJEFP	1	0
<i>Subtotal</i>		1	0
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>5</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### 1.1. Presidência do Governo Regional

A Presidência do Governo não efectuou o processamento dos retroactivos devidos aos motoristas e coordenadores, na sequência da aplicação da Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril, referentes aos primeiros 4 meses do ano, tendo-se apurado os seguintes valores em falta:

Unid.: Euro

Nome	Cargo	Mês	Recebido	Devido	Diferença
Afonso Alberto Moniz	Coordenador	Jan	94,65	96,20	-1,55
		Fev	94,65	96,20	-1,55
		Mar	94,65	96,20	-1,55
		Abril	94,65	96,20	-1,55
<b>Subtotal</b>					<b>-6,20</b>
Pedro Luís Lima Pereira	Coordenador	Jan	94,65	96,20	-1,55
		Fev	94,65	96,20	-1,55
		Mar	94,65	96,20	-1,55
		Abril	94,65	96,20	-1,55
<b>Subtotal</b>					<b>-6,20</b>
António Parreira Coelho	Motorista	Jan	209,48	212,27	-2,79
		Fev	209,48	212,27	-2,79
		Mar	209,48	212,27	-2,79
		Abril	209,48	212,27	-2,79
<b>Subtotal</b>					<b>-11,16</b>
João Mariano Arruda	Motorista	Jan	153,61	155,48	-1,87
		Fev	153,61	155,48	-1,87
		Mar	153,61	155,48	-1,87
		Abril	153,61	155,48	-1,87
<b>Subtotal</b>					<b>-7,48</b>
<b>TOTAL</b>					<b>-31,04</b>

Em sede de contraditório, a PGR anexou aos comentários que proferiu a folha de pagamento n.º 178, de 2003, da Secretaria-Geral, onde consta o processamento destes retroactivos. Aquando da realização dos trabalhos de campo, esta folha não constava dos elementos entregues à equipa de auditoria.

#### 1.1.1. Gratificações aos Chefes de Delegação e Coordenadores

A orgânica da Presidência do Governo, aprovada pelo DRR n.º 25/2000/A, de 12 de Setembro, prevê, nos seus artigos 14.º e 15.º, a existência de 2 Coordenadores e de 2 Chefes de Delegação, cujas funções são, respectivamente, dirigir os Núcleos Redactorial e Técnico, e as delegações da Horta e Angra do Heroísmo, do Gabinete de Apoio à Comunicação Social.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Pelo exercício destas funções, é concedido, mensalmente, aos Coordenadores e Chefes de Delegação um suplemento remuneratório, equivalente a 10% da remuneração de base da sua categoria de origem<sup>4</sup>, e que se concretizam nos seguintes valores:

Unid.: Euro

Cargo	Remuneração Base	Gratificação
Chefe Deleg.	1.582,68	158,27
Coordenador	962,02	96,20
Coordenador	993,06	99,31
		<b>353,78</b>

Os valores pagos, pela Presidência do Governo, respeitaram o legalmente estabelecido.

## 1.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

### 1.2.1. Gratificação às Secretárias dos Directores Regionais

As funcionárias M.<sup>a</sup> Anunciação Costa, Sabrina Maria Borges e M.<sup>a</sup> de Jesus Gonçalves, desempenhavam as funções de secretárias, respectivamente dos Directores Regionais de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Habitação, e do Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, sem que para tal tenha havido qualquer despacho de nomeação, conforme definido no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/86/A, de 21 de Abril.

A falta de fundamentação legal para o pagamento das gratificações em análise seria passível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto, por parte dos responsáveis que praticaram os pagamentos. No entanto, na sequência dos trabalhos de campo, desta auditoria, a situação ficou regularizada, com os despachos de nomeação publicados no Jornal Oficial, II Série, número 30, de 27 de Julho de 2004.

### 1.2.2. Gratificações aos Examinadores de Condução

A SRHE informou que o subsídio de risco concedido aos examinadores de condução, de valor igual a 20% da remuneração base da categoria de origem<sup>5</sup>, era processado pela rubrica de classificação económica 01.01.12.

A verificação processual revelou, no entanto, que os referidos abonos são processados pela rubrica 01.01.10 e não pela 01.01.12, como de facto deveria suceder.

<sup>4</sup> N.º 3, do artigo 20.º e n.º 2 do artigo 21.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2000/A, de 12 de Setembro, diploma que define a orgânica da Presidência do Governo Regional.

<sup>5</sup> N.º 4 do artigo 71.º do DRR n.º 12/98/A, de 6 de Maio, diploma que define a orgânica da Presidência do Governo Regional, conjugado com o DRR n.º 11/2002/A, de 2 de Maio.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Desta forma, o processamento do subsídio de risco, pago aos examinadores de condução, encontra-se incorrectamente classificado.

			Unid.: Euro
Cargo	Serviço	Nome	Valor
Téc. Prof. Viação	DROP	José Camboia	244,39
Téc. Prof. Viação	DROP	José Fagundo Araújo	244,39
Téc. Prof. Viação	DROP	José Francisco Cabral	216,45
<b>Total</b>			<b>705,23</b>

Em sede de contraditório, a Secretaria afirmou “*Só no período compreendido entre Janeiro e Março de 2003 é que o subsídio de risco atribuído aos examinadores de condução foi processado e pago pela classificação económica 01.01.10. A partir do mês de Abril de 2003, o referido subsídio passou a ser processado e pago pela classificação económica 01.01.12...*”

Segundo a mesma fonte, “*Esta situação ficou a dever-se a algumas dúvidas relacionadas com abrangência das referidas classificações económicas, decorrentes da aplicação do novíssimo regime jurídico dos códigos de classificação económica de despesas e receitas públicas, ...*”.

### 1.2.3. Gratificações ao Representante do Governo Regional no CNPCE

Na rubrica 01.01.10 é classificada uma gratificação ao representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência<sup>6</sup>, no valor de €1 132,70 mensais<sup>7</sup>, cuja base de cálculo e suporte legal não foram esclarecidas pelo serviço auditado.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio (regulamentação da comissão de âmbito sectorial), define-se que os membros das comissões “... terão direito a senhas de presença, devendo o seu quantitativo ser fixado por despacho conjunto do respectivo ministro e do Ministro das Finanças, sob proposta do presidente da comissão.” (n.º 5 do artigo 18.º), sendo os “...encargos decorrentes do financiamento das comissões suportados pelos orçamentos anuais dos ministérios respectivos.” (art.º 24.º).

Apesar do representante na CNPCE ter direito a senhas de presença, desconhece-se a razão de cálculo que levou à autorização e pagamento de €1 132,70 mensais (em 2003 corresponde a um pagamento de €13 592,40), pela SRHE.

<sup>6</sup> Alínea f) do art. 5º do Decreto – Lei n.º 153/91, de 23 de Abril (Composição do CNPCE).

<sup>7</sup> Folhas n.º 1, 10, 20, 28, 46, 74, 104, 122, 139, 164, 185, 215, do Gabinete do Secretário.

NOTA: As despesas referentes a deslocações e ajudas de custo, são da responsabilidade da PGR. Esta informação foi confirmada, tanto pela SRHE, como pela PGR, aquando dos trabalhos de campo.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Esta situação é susceptível, de gerar infracção financeira sancionatória, nos termos das alíneas b) e d) do artigo 65.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, sendo responsável a Directora de Serviços (Teresa Margarida Carreiro).

Em sede de contraditório, a SRHE afirmou o seguinte: *“A base de cálculo e suporte legal para esta gratificação, encontram-se previstas no Despacho Conjunto D/PG/SRPFPP/SRHE/98/1, ...”*. *“O n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, aplica-se aos membros das Comissões de Planeamento de Emergência de âmbito sectorial, a que alude a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei 153/91, de 23 de Abril, e não aos membros do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, que é um órgão distinto daquelas, embora ambos os órgãos façam parte do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.”*

No pressuposto do argumentado, o valor de €1 132,70 mensal abonado corresponde ao definido no Despacho Conjunto D/PG/SRPFPP/SRHE/98/1.

A Directora de Serviços – Teresa Carreiro, citada como responsável pelo acto autorizador da despesa, associa-se ao comentário efectuado pela SRHE.

Face aos esclarecimentos prestados, considera-se justificada a despesa.

### 1.3. Secretaria da Economia

Na SRE são abonadas gratificações a membros de comissões de trabalho, constituídas para diversos fins. Os montantes a atribuir, as regras de constituição e funcionamento das referidas Comissões são definidos em diplomas próprios.

#### 1.3.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica

A Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica (CACME) foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro. Tem como competência a aplicação de coimas e sanções acessórias às contra-ordenações previstas na lei, cuja instrução seja da responsabilidade da Inspecção Regional das Actividades Económicas (IRAE).

Nos termos daquele diploma, o Inspector Regional das Actividades Económicas, por inerência de funções, preside à Comissão, da qual fazem igualmente parte, um representante da Secretaria Regional da Economia (SRE) e outro da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (SRAP)<sup>8</sup>, na qualidade de vogais.

Na prática e, no período analisado (ano de 2003), a constituição daquela comissão, não corresponde à legalmente prevista, por não incluir um vogal pertencente à SRAP. Ambos os vogais pertenciam à SRE<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> N.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro.

<sup>9</sup> Raul Raposo Brandão e Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

O presidente e os vogais têm uma gratificação mensal correspondente a 40% da remuneração base dos cargos de director de serviços (€1 080,21) e chefe de divisão (€945,18), respectivamente<sup>10</sup>.

Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido. Contudo, importa salientar que a constituição da comissão não corresponde ao efectivamente aprovado.

Em sede de contraditório, a SRE alega o seguinte: *“O n.º 2 do art. 2.º do Decreto Legislativo Regional não determina que o representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tenha de pertencer aos quadros da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas mas sim que seja um representante dessa Secretaria Regional, nomeado por despacho dos Secretários Regionais da Economia e da Agricultura e Pescas.*

*A nomeação do Dr. Raul Raposo Brandão como representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas foi efectuado através do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais da Economia e da Agricultura, Pescas e Ambiente n.º D/SRE/SRAPA/97/1. O Dr. Raul Brandão na altura da nomeação não pertencia, nem actualmente pertence, ao quadro da Secretaria Regional da Economia, muito embora esteja, em comissão de serviço, a exercer as funções de Director de Serviços do Gabinete Jurídico e Económico na Secretaria Regional da Economia. (AnexoI)*

*Por seu turno, a nomeação da Dr.ª Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, resultou também do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais da Juventude, Emprego, Comércio, Industria e Energia e da Agricultura e Pescas n.º D/SRJECIE/SRAP/96/1. (Anexo2)*

*O n.º 2 do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro, apenas impõe que o presidente seja, por inerência de funções, a Inspectora Regional das Actividades Económicas, um dos vogais pertença à Secretaria Regional da Economia, que é o caso da Dr.ª Ana Albergaria Pacheco Gouveia, e que o outro (Dr. Raul Brandão) represente a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, devendo todos ser nomeados por despacho dos respectivos Secretários Regionais, como efectivamente aconteceu.*

*Reconhece-se, no entanto, que os aludidos despachos só ganhariam clareza se mencionassem expressamente o vínculo de representação de cada um dos elementos que compõem a referida Comissão e que tal observação deverá ser tida em conta no futuro.”.*

A situação fica esclarecida através da resposta dada em contraditório.

No entanto, como se reconhece, o Despacho Conjunto que nomeia o suposto representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, deveria evidenciar o vínculo, de modo a evitar-se a dúvida suscitada.

<sup>10</sup> Despacho Normativo n.º 32/2002, de 20 de Junho.



### **1.3.2. Gratificações aos Membros da Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética**

A Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética (CACMIE), foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril. Tem como competência a aplicação de coimas e sanções acessórias às contra-ordenações previstas na lei, cuja instrução seja da responsabilidade da Direcção de Serviços da Indústria.

O Director Regional do Comércio, Indústria e Energia por inerência de funções, preside à Comissão, da qual fazem igualmente parte, o Director de Serviços da Indústria e um jurista da SRE<sup>11</sup>, na qualidade de vogais.

O presidente e os vogais desta Comissão têm uma gratificação mensal correspondente a 35% da remuneração base dos cargos dirigentes, sem exercício de competências de chefia, equiparados respectivamente a director de serviços (€422,98) e chefe de divisão (€390,33)<sup>12</sup>. Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido<sup>13</sup>.

Na análise das informações disponibilizadas pelo Serviço, detectaram-se incorrecções nas folhas de despesa que processam o pagamento das gratificações acima referenciadas, nomeadamente a troca na identificação de um dos vogais. Na folha de pagamento das gratificações à Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética consta um dos vogais da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e vice-versa<sup>14</sup>. Este lapso não causou prejuízo ao erário público.

## **1.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura**

### **1.4.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada**

A Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada decorre da criação do Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho<sup>15</sup> e tem como objectivo a resolução voluntária de conflitos laborais.

Foram, ainda, criadas outras duas comissões, uma na Horta e outra em Angra do Heroísmo.

<sup>11</sup> N.º 1 do Artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril.

<sup>12</sup> Despacho Conjunto do SRFPAP e SRJECIE n.º 3, de 22 de Abril de 1993.

<sup>13</sup> Decreto Lei n.º 26/88, de 30 de Janeiro e Portarias de actualização do índice de 1988 a 2003.

<sup>14</sup> O processamento das gratificações à vogal da CACME – Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, consta das folhas de despesa da DRCIE, quando deveriam ser da IRAE. Da mesma forma, as gratificações à vogal da CACMIE, Maria Ana Arruda Velho, foram processadas pela IRAE, quando deveriam ser pela DRCIE.

<sup>15</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/96/A, de 13 de Novembro.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Cada comissão é composta por um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que preside, e por dois vogais em representação paritária dos trabalhadores e das entidades empregadores. O presidente é nomeado por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, pelo período de 2 anos, renováveis, enquanto os vogais são indicados pelas associações patronais e sindicais que tenham associados na área de actuação da comissão. A constituição das Comissões é obrigatoriamente publicada no Jornal Oficial, conforme n.º 3 do art. 12.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio.

De acordo com o artigo 10.º e 16.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio, a actividade dos presidentes confere o direito a uma gratificação, tendo os vogais direito a senhas de presença, ambas fixadas por Despacho Normativo.

O Despacho Normativo n.º 20/2001, de 19 de Abril, dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento, da Educação e Cultura, e Adjunto da Presidência fixou aquelas gratificações, para o ano de 2003, define o valor a atribuir mensalmente ao Presidente, que integra uma parcela fixa, correspondente ao índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública (€310,33), e outra variável, por presença em diligência de conciliação, no valor de €6,30.

Na rubrica 01.01.10 é processada a parcela fixa da gratificação, enquanto a parcela variável é contabilizada na rubrica 01.02.13 – *Outros Suplementos e Prémios*.

Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido.

## **2. RUBRICA 01.01.11 – REPRESENTAÇÃO**

### **2.1. Representação por Cargos Políticos e Dirigentes**

O Presidente do Governo Regional, no exercício das suas funções, pode ser apoiado por um gabinete composto por um chefe de gabinete e um máximo de sete assessores.

Os Secretários Regionais poderão ser apoiados por um chefe de gabinete, e um máximo de dois adjuntos<sup>16</sup>. Todos estes cargos são de nomeação política.

Aos cargos de dirigentes da Administração Pública, nomeadamente, directores regionais, directores de serviço e chefes de divisão, podem ser abonadas despesas de representação em montante fixado por despacho ministerial<sup>17</sup>.

O número de beneficiários e respectivo abono mensal aprovado pelo Despacho n.º 625/99, de 22 de Junho, constam do quadro seguinte.

<sup>16</sup> N.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro.

<sup>17</sup> Despacho Conjunto n.º 625/99, de 22 de Junho da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Depart. Gov.	Serviço	Cargos Politicos					Cargos Dirigentes				Total
		Presidente	Secret. Regional	Secret. Geral	Chefe Gabinete	Adjunto/ Assessor	Coordenador Transportes	Director Regional	Dir. Serviço/ Dir. Projecto/ Coordenadora	Chefe Divisão/ Dir. Projecto	
<b>Valor Mensal (€)</b>											
		1.793,46	1.448,57	725,21	724,29	482,86	543,77	725,21	290,60	181,94	
<b>Número de Beneficiários</b>											
PGR	Gab. Presidente Secretaria-Geral	1			1	5					1
	<i>Subtotal</i>	1	0	1	1	5	0	0	0	1	9
SRHE	Gab. Sec. Reg.		1		1	2			2	3	
	DROP						1	1	4	6	
	DRH							1	2	3	
	LREC							1	2		
<i>Subtotal</i>	0	1	0	1	2	1	3	10	12	30	
SRE	Gab. Sec. Reg.		1		1	1			2	4	
	DRCIE							1	3	7	
	DRTC							1	2	2	
	IRAE								1	1	
	CRAA								1		
	CTF										
<i>Subtotal</i>	0	1	0	1	1	0	2	9	14	28	
SREC	DRJEFP							1	4	7	
	<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	1	4	7	12
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>79</b>

No mês de Agosto de 2003, foi pago, como gratificação, a Luís Augusto Paiva, o montante de €5 919,86, pelo desempenho das funções de Coordenador dos Transportes.

Porém, a partir de 18 de Maio de 2003, este funcionário passou à situação de aposentado por limite de idade tendo, nos termos do Despacho n.º 426/2003, do Presidente do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 23, de 11 de Junho, sido autorizado a "... continuar a exercer, a partir daquela data, funções públicas como Coordenador do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres, cargo para que foi nomeado por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 20 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 25, de 19 de Junho de 2001, auferindo, em conformidade com o disposto no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, uma terça parte da remuneração correspondente àquele cargo."

A gratificação mensal a que o Coordenador dos Transportes tem direito corresponde a €543,77, nos termos do artigo 53.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio.

Pelo Despacho que autoriza o aposentado Luís Augusto Paiva a exercer funções de Coordenador dos Transportes, passou a receber o montante mensal, atribuído a título de gratificação, de €181,26, conforme o atesta a folha de processamentos referente ao mês de Julho de 2003.

Ora o pagamento de €5 919,86, como gratificação no mês de Agosto, não corresponde, nem ao aprovado, nem tão pouco ao que foi pago em Julho (mês anterior).

Assim, o montante de €5 738,60 (diferença entre o pago e o efectivamente devido), carece de suporte legal e é indevido, o que faz os responsáveis pela sua autorização e pagamento, incorrer, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º e alíneas b) e d) do n.º 1 do



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

artigo 65.º, ambos da Lei 98/97, de 26 de Agosto, em responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória.

São responsáveis pelos actos praticados a Directora de Serviços (Teresa Margarida Carreiro), pela SRHE e a Chefe de Delegação (M.<sup>a</sup> da Graça Cordeiro Morais Batista) pela Delegação de Contabilidade Pública Regional em Ponta Delgada.

Em sede de contraditório a SRHE informou que o montante pago – €5 738,60, beneficia de suporte legal, mais concretamente no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nomeadamente:

- *“Remuneração Base + despesas de representação, respectivamente no montante de €956,43 e de €181,26, calculado em conformidade com Despacho n.º 426/2003, de 15 de Maio, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 23, de 11 de Junho de 2003.*

- *Acerto de contas motivado pelo facto do funcionário em causa ter passado à situação de aposentado, por limite de idade, a partir de 18 de Maio de 2003, a saber:*

(...)

ii) *22 dias de remuneração correspondente a 10 dias de férias de 2003 + 3 dias pela idade + 9 dias de férias acumulados, no montante de €2 524,98*

iii) *28 dias de férias não gozadas em 2003, no montante de €3 213,62.”*

*“Os montantes indicados em ii) e iii) da alínea anterior perfazem a dita quantia €5 738,60, a qual foi imputada, ..., à classificação económica 01.01.03 e não a qualquer outra classificação, designadamente na classificação 01.01.11 – “Representação””.*

A Chefe de Delegação de Ponta Delgada – M.<sup>a</sup> da Graça Cordeiro Morais Baptista, citada como responsável pela autorização de pagamento, apresentou os mesmos argumentos.

A Directora de Serviços – Teresa Carreiro, citada como responsável pela autorização da despesa, associou-se ao comentário proferido pela SRHE.

Os argumentos expostos esclarecem a natureza do pagamento efectuado no valor de €5 738,60, sobre o qual recaíam as dúvidas. Ficam, por isso, afastadas as responsabilidades financeiras supra mencionadas.

A SRHE atribui abonos diferenciados a categorias iguais, nomeadamente, a de Director de Projecto. A funcionária Ana Maria Carvalho, aufere o equivalente a Directora de Serviços, enquanto os funcionários André Manuel Viveiros e M.<sup>a</sup> Amélia Gonçalves, recebem o equivalente a Chefe de Divisão, sendo os três funcionários Directores de Projecto. Esta divergência, sem razão objectiva que a suporte, constitui, eventualmente, violação do princípio constitucional da igualdade<sup>18</sup>, de acordo com o qual *“... para trabalho igual salário igual, ...”*.

<sup>18</sup> Alínea a) do n.º 1 do art. 59.º da Constituição da República Portuguesa.



A SRHE referiu em contraditório que *“A existência de abonos diferenciados está associada à complexidade dos projectos para os quais se encontram nomeados os funcionários identificados no anteprojecto de relatório, pelo que, salvo o devido respeito, não se verifica a violação do princípio constitucional da igualdade previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º da Constituição.”*

O argumento apresentado em contraditório não é reflectido nos despachos de nomeação dos Directores de Projecto, pelo que, as razões objectivas das diferenciações não se encontram formalmente esclarecidas.

### **3. RUBRICA 01.01.12 – SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**

#### **3.1. Secretaria Regional da Economia**

O novo regime jurídico das carreiras de inspecção da Administração Pública fixou o suplemento da função inspectiva em 22,5% da respectiva remuneração base, abonado em 12 mensalidades<sup>19</sup>. Aquela taxa foi a estabelecida para o suplemento abonado aos funcionários<sup>20</sup> da IRAE.

A única funcionária integrada na carreira, após aprovação do novo regime, auferem o suplemento na proporção de 22,5%. Os suplementos abonados aos restantes funcionários mantêm os valores actuais, sem qualquer actualização, até à data em que forem absorvidos pela proporção de 22,5%<sup>21</sup>.

Além dos dois dirigentes prestam serviço na IRAE 17 funcionários, que auferem o suplemento de risco referido.

Existem 15 funcionários com funções de fiscalização na DRCIE, nas áreas da indústria, dos recursos geológicos, da energia e dos combustíveis. Os referidos funcionários auferem um **suplemento mensal de risco** de 25% sobre a remuneração base<sup>22</sup>, para compensar as condições de trabalho a que estão sujeitos.

#### **3.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura**

Em Setembro de 2003, a DRJFEP efectuou um pagamento de €1 755,75 ao funcionário Carlos Alberto M. Machado, referente a retroactivos de anos anteriores, de acordo com

<sup>19</sup> Decreto-lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro.

<sup>20</sup> Artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2003/A, de 8 de Outubro.

<sup>21</sup> Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro.

<sup>22</sup> Artigo 89.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 2 de Outubro e Decreto-lei n.º 53-A, de 11 de Março.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

o descritivo da folha de processamento. Inicialmente o serviço não informou a fórmula de cálculo daquele valor, tendo, em sede de contraditório esclarecido a situação.

Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido.

#### 4. RUBRICA 01.02.03 – ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO

##### 4.1. Presidência do Governo Regional

De acordo com o Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro, aos motoristas e pessoal de segurança dos gabinetes dos membros do Governo, poderá ser satisfeito o encargo com a refeição, sempre que, deslocados em serviço, não recebam ajudas de custo. O período da deslocação deve abranger a hora da refeição e impossibilitar que a mesma decorra no local habitual.

O citado diploma refere, ainda, que o encargo com a refeição será satisfeito até ao limite de 25% da correspondente ajuda de custo diária e quando corresponder ao almoço, será deduzido o correspondente subsídio de refeição.

O Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, considera como horas de refeição, os períodos compreendidos entre as 13 e 14 horas e, as 20 e 21 horas. A Portaria n.º 303/2003, de 14 Abril, fixou o valor da ajuda de custo diária, no ano de 2003, para funcionários com remuneração abaixo do índice 260, em €41,53, e o subsídio de refeição em €3,58.

Da articulação entre aquelas duas normas resulta que 25% da ajuda de custo diária corresponde a €10,38, valor a abonar nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro, a que se deverá deduzir o subsídio de refeição, quando for o caso.

A Presidência do Governo efectuou, pagamentos de refeições, num total de €2 091,90, distribuídos por funcionários e entidades alheias ao serviço.

Após análise das folhas de processamento da despesa e outros elementos entretanto solicitados, com o intuito de se efectuarem cruzamentos de informação, concluiu-se que foram pagos sem enquadramento legal, cerca de €1 609,05 pelas razões seguintes:

- A despesa situar-se acima do limite estipulado por lei;
- Inexistência de comprovativos da deslocação;
- A deslocação não abranger as horas de refeição;
- Pagamentos a pessoas alheias ao serviço;
- Pagamento a funcionários sem as categorias profissionais abrangidas pelo DL n.º 473/85 (motoristas e seguranças).

Os quadros que se seguem comprovam as situações referidas:



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Unid: Euro

Funcionário	Data	Refeição	Fornecedor	25% Ajuda Custo	Subsid. Alim.	Valor Máximo	Pago	Difer.
<b>O valor da refeição é superior ao limite fixado por lei</b>								
Edmundo Botelho	02-05-2003	Jantar	Farol	10,38		10,38	14,10	3,72
Edmundo Botelho	08-06-2003	Jantar	Marisq. Açores	10,38		10,38	15,82	5,44
Edmundo Botelho	02-02-2003	Almoço	Costaneira	10,38	3,58	6,80	14,70	7,90
Edmundo Botelho	14-12-2003	Almoço	O Silva	10,38	3,58	6,80	18,50	11,70
Paulo Araújo	06-08-2003	Jantar	Pérola Oceano	10,38		10,38	16,50	6,12
<b>Subtotal</b>								<b>34,88</b>

Unid: Euro

Funcionário	Deslocação			Refeição	Fornec.	Valor
	Data	Saída	Entrada			
<b>Abono efectuado em dias que não houve deslocações</b>						
Edmundo Botelho	19-06-2003	-	-	Jantar	O Avião	11,50
Edmundo Botelho	20-06-2003	-	-	Almoço	O Avião	12,00
Edmundo Botelho	01-07-2003	-	-	Almoço	O Avião	12,00
Edmundo Botelho	02-07-2003	-	-	Almoço	O Avião	11,00
Edmundo Botelho	03-07-2003	-	-	Almoço	O Avião	11,00
Edmundo Botelho	19-12-2003	-	-	Almoço	O Avião	19,40
<b>Subtotal</b>						<b>76,9</b>
<b>A deslocação não abrange as horas das refeições</b>						
Edmundo Botelho	16-03-2003	7:00	9:00	Não discriminado	Pão Quente	3,30
Edmundo Botelho	17-04-2003	14:45	16:00	Jantar	O Avião	10,00
Edmundo Botelho	24-07-2003	15:20	16:20	Jantar	O Avião	11,00
Edmundo Botelho	15-11-2003	16:15	20:00	Não discriminado	O Avião	11,00
<b>Subtotal</b>						<b>35,30</b>
<b>O funcionário encontrava-se de férias</b>						
Edmundo Botelho	11-09-2003	-	-	Não discriminado	Pão Quente	14,80
<b>Subtotal</b>						<b>14,80</b>
<b>Total</b>						<b>127,00</b>

Em sede de contraditório a Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional alega, no que se refere a este ponto, que “ ... 2.2 – *O pagamento das refeições em causa, foi efectuado tendo em conta o facto de os mesmos terem de continuar nos serviços, dado que se encontravam a dar apoio a membros do gabinete do Presidente do Governo Regional em reuniões de trabalho e outros eventos que ali tiveram lugar, sendo necessária a sua disponibilidade com carácter de permanência;*

2.3 – *Nos casos em que os pagamentos realizados se reportaram a almoços, os serviços descontaram posteriormente, aquando do processamento das respectivas folhas de trabalho extraordinário, os correspondentes subsídios de refeição;”.*



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

O argumento apresentado não esclarece as seguintes questões:

- 1 – O motivo dos valores pagos serem superiores aos definidos por lei;
- 2 – O motivo de haver abonos efectuados em dias cujos boletins itinerários das viaturas não mencionam qualquer deslocação;
- 3 – O motivo das deslocações não abrangerem as horas das refeições, conforme definido no Decreto-Lei 473/85, de 11 de Novembro e fixadas no Decreto-Lei n.º 106/98, de 2 de Abril;
- 4 – O motivo do pagamento de uma refeição em dia de gozo de férias do funcionário.

Efectuaram-se outros abonos, relativamente aos quais, não havia justificação para o pagamento das correspondentes facturas. Os valores pagos situam-se entre os €5,25 e €47,45, num total de €1 270,43. Estas situações figuram no Anexo VIII.

A falta de fundamentação para o pagamento daqueles abonos, poderá gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 59.º e alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, imputada à entidade que autoriza a despesa<sup>23</sup>, o Secretário-Geral, António Roberto Rodrigues, no caso em apreço.

Sobre este ponto, a SGPGR refere o seguinte:

“...

*2.4.3 – O pagamento das refeições em questão foi motivado pelo facto de tais funcionários terem de prestar apoio permanente ao Presidente do Governo Regional e ao seu assessor para a Comunicação Social em deslocações, designadamente de e para o aeroporto e em reuniões de trabalho;*

*2.4.4 – Sempre que a refeição em causa foi o almoço, os serviços descontaram depois, tal como já se referiu em 2.3, os montantes aos respectivos subsídios de refeição;*

*2.4.5 – Vão ser tomadas medidas para que, futuramente e em casos análogos, junto às correspondentes facturas passe a constar a especificação concreta das situações que lhes vierem a dar origem.”*

Apesar da Secretaria-geral da Presidência do Governo manifestar a intenção de alterar os procedimentos em situações futuras, relativamente às mencionadas no presente relatório, não existem comprovativos da realização das deslocações, pelo que se mantém as situações relatadas, e por conseguinte, a eventual infracção financeira, anteriormente descrita.

Os pagamentos efectuados a funcionários e entidades sem a categoria profissional abrangidas pelo DL n.º 473/85, de 11 de Novembro, totalizaram €629,52, conforme se pode observar no quadro que se segue.

<sup>23</sup> Folhas n.º 209, 279, 356, 406, 545, 608, da Secretaria da Presidência do Governo.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Unid: Euro

Funcionário	Categoria	Refeição	Fornecedor	Data	Valor Pago
Carlos Moniz	Redactor	Almoço	Casa Pasto O Avião	07-2003	11,95
Rui Oliveira/Cristina Rego	Aux.Adm/Aux. Adm	Jantar	Piz. Donatello	13-12-2003	13,20
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-10-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-09-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-10-2003	4,40
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Almoço	Paparoca	12-07-2003	28,05
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Almoço	Paparoca	12-07-2003	4,15
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Jantar	Paparoca	11-07-2003	5,85
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-07-2003	32,60
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-05-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-05-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-01-2003	7,90
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-01-2003	10,70
José Baião/Paulo Araújo (2)	Redator / Motorista	Jantar	Pérola do Oceano	06-08-2003	33,00
Carlos Moniz	Redactor	Jantar	O Giro	24-07-2003	2,85
José Baião/Edmundo B./João Freitas (3)	Redator/Motorist/Fotog.	Almoço	Costaneira	02-02-2003	44,10
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	Jantar	Costaneira	20-07-2003	7,50
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Xurrex	29-08-2003	21,25
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	Almoço	Cantão	17-04-2003	7,80
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Jantar	Cantão	11-07-2003	41,45
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	Jantar	O Canadiano	11-04-2003	8,65
Rui Oliveira/Edgardo Sousa	Aux. Admin./Seg. PSP	n/ espec.	Tony's	11-02-2003	34,60
Sandra Alemão	Avençada	n/ espec.	Casanova	11-06-2003	4,15
Sandra Alemão	Avençada	2 Refeições	Mestre Chico	11-06-2003	24,85
Sandra Alemão	Avençada	Almoço	Casa do Peixe	11-06-2003	12,37
Sandra Alemão	Avençada	n/ espec.	Beira-Mar	12-06-2003	20,00
António Parreira		n/ espec.	Casa Pasto Isaías	26-04-2003	11,00
João Brilhante/José Baião/João Freitas	Motor/Redator/Fotog	Almoço	Summer Breeze	31-05-2003	45,00
João Brilhante/José Baião	Motorista/Redator	Jantar	Coop. União Agrícola	03-05-2003	25,00
Artur Dias/João Freitas (4)	Motorista/Fotografo	Almoço	Casa Pasto Cardoso	27-03-2003	31,00
Artur Dias/João Freitas	Motorista/Fotografo	n/ espec.	Foz da Ribeira	28-03-2003	30,00
Luísa César		n/ espec.	Zig-Zag	08-03-2003	10,65
Luísa César		n/ espec.	Zig-Zag	06-01-2003	13,75
Mário Jorge/Marília/Sandra Vieira	Mot./Aux. Adm/ (1)	n/ espec.	A Favorita	23-05-2003	49,95
<b>Total</b>					<b>629,52</b>

(1) A funcionária Sandra Vieira pertence à firma de limpeza.

(2) O motorista Paulo Araújo está em serviço.

(3) O motorista Edmundo Botelho está em serviço.

(4) O Artur Dias é motorista da PGR.

A este respeito, a Secretaria-geral da Presidência do Governo referiu, em contraditório, o seguinte:

*“2.5.1 – O funcionário Rui Oliveira, auxiliar administrativo, desempenhava e desempenha maioritariamente, na prática, as funções de motorista de ligeiros, encontrando-se também adstrito ao serviço do gabinete do Presidente do Governo Regional, tratando-se, pois, de uma situação de desajustamento funcional, a qual está já a ser regularizada, porquanto se encontra a decorrer o procedimento tendente à sua reclassificação profissional na carreira cujo conteúdo funcional corresponde às funções que efectivamente desempenha (junta-se cópia do ofício remetido ao gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, para este efeito);*

*2.5.2 – O motorista João Jacinto, também se encontrava adstrito ao serviço do Gabinete do Presidente do Governo Regional;*

*2.5.3 – Aplicam-se às duas situações referidas nos pontos anteriores o referido nos n.ºs 2.4.4 e 2.4.5, sendo certo que as respectivas deslocações foram motivadas pela necessidade de dar apoio a membros do gabinete do Presidente do Governo Regional, em casos em que foi indispensável a sua presença em regime de permanência;*



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

2.5.4 – As refeições pagas à Dra. Sandra Alemão, jurista, ao tempo a prestar apoio ao gabinete do Presidente do Governo Regional em regime de contrato de avença, ocorreram no âmbito da frequência de uma acção de formação, em Angra do heroísmo, sobre “O Novo Contencioso Administrativo”, sendo certo que, o respectivo contrato previa, na sua cláusula terceira, que os serviços suportariam as despesas com deslocações necessárias e inerentes às funções desempenhadas (anexa-se cópia do contrato em questão e do respectivo despacho autorizador);

2.5.5 – As refeições pagas à Dra. Luísa César, ocorreram em casos de representação, motivados pela necessidade de acompanhar o Presidente do Governo Regional.”.

Face à explicação deste último ponto, conclui-se que a despesa se pode enquadrar no âmbito das funções de representação do Presidente do Governo Regional, devendo, no entanto, de futuro, ser imputada ao cargo e não ao acompanhante.

Os argumentos expostos justificam os pagamentos efectuados ao funcionário Rui Oliveira, na parte em que não é excedido o limite estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro, apesar da necessidade de uma autorização formal do responsável máximo do serviço, para o desempenho de funções de motorista.

As despesas pagas ao funcionário João Jacinto não tinham sido objecto de dúvida, sendo mencionado porque o seu nome constava em facturas de despesas questionadas.

As restantes situações, descritas no quadro anterior e que, em conjunto, perfazem o montante de €550,77, atendendo a que se não encontram devidamente justificadas, são, por isso, passíveis de gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos, respectivamente, dos n.º 1 e 2 do artigo 59.º e alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei 98/97, de 26 de Agosto, sendo responsáveis, quem autorizou o processamento da despesa (Secretário-Geral, António Roberto Rodrigues).

### 5. RUBRICA 01.02.05 – ABONO PARA FALHAS

O Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, prevê o direito ao abono para falhas, aos funcionários que manuseiem e tenham à sua guarda valores, e que não se encontrem na carreira de tesoureiro.

Dos serviços auditados, 7 funcionários auferem este abono.

Os **abonos para falhas** verificados nas folhas de processamento das despesas auditadas, divergem dos cálculos efectuados pela SRATC<sup>24</sup>.

As divergências resultam do pagamento de abonos em dias de ausência ao serviço por motivo de férias, atestados médicos e faltas.

<sup>24</sup> O Anexo III apresenta os dias úteis considerados pela SRATC para o apuramento do valor do abono para falhas.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Tanto na PGR, como na SRHE e em alguns serviços da SRE, efectuaram-se processamentos dos abonos para falhas, com base num valor fixo mensal, quando o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, determina que o abono seja calculado em função dos dias de serviço prestado.

As divergências apuradas, por serviço, estão reflectidas nos quadros seguintes:

### 5.1. Presidência do Governo Regional

**Paulo Rocha Ferreira**  
(Assist. Administrativo)

Unid: Euro

Mês	Pago	Devido			Dif.	Observações
		Valor Diário	Dias Úteis	Valor Mensal		
Jan.	77,58	3,64	22	80,08	-2,50	
Fev	77,58	3,64	20	72,80	4,78	
Mar	77,58	3,64	20	72,80	4,78	
Abr	77,58	3,64	20	72,80	4,78	
Mai	83,78	3,64	20	72,80	10,98	
Jun	78,82	3,64	18	65,52	13,30	
Jul	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Ago	78,82	3,64	3	10,92	67,90	Desconto de 17 dias de Férias
Set	78,82	3,64	12	43,68	35,14	Desconto de 10 dias de Férias
Out	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Nov	78,82	3,64	20	72,80	6,02	
Dez	78,82	3,64	20	72,80	6,02	
<b>TOTAL</b>	<b>945,84</b>			<b>804,44</b>	<b>141,40</b>	

Os valores apurados partem do pressuposto da inexistência de ausências ao serviço, para além das férias.

Não foi possível confirmar a assiduidade do funcionário em apreço, porque a PGR não disponibilizou o respectivo mapa dessa assiduidade. Quando solicitada a prestar a informação a PGR afirmou que “...o histórico dos funcionários permanece inserido no “relógio de ponto” cerca de um mês e meio.”. Este modo de agir desrespeita o previsto no art. 99.º do DL n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com o qual, “Cada serviço deve elaborar em duplicado, no fim de cada mês, uma relação manual ou informatizada, com discriminação das faltas e licenças de cada funcionário ou agente e sua natureza, cujo original é submetido a visto do responsável máximo, servindo o duplicado de base à elaboração das folhas de vencimento.”.

Em sede de contraditório, a Presidência do Governo refere que houve uma “... *errada interpretação do regime previsto...* ” e que o valor pago injustificadamente, “... *será oportunamente reposto pelo funcionário em questão.*”.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

A SGPGR refere ainda que a quantia paga indevidamente ao funcionário Paulo Rocha Ferreira, corresponde a €136,44 e não ao valor indicado por este Tribunal, uma vez que gozou 27 dos 33 dias de férias a que tinha direito.

O valor apurado por este Tribunal, teve por base o gozo de 33 dias de férias, uma vez que ao solicitar-se o mapa de assiduidade do funcionário, a SGPGR não o disponibilizou, tendo informado da “...*impossibilidade de envio do mapa de assiduidade referente ao Assistente Administrativo Especialista, Paulo Rocha Ferreira, porquanto o histórico dos funcionários permanece inserido no “relógio de ponto” cerca de um mês e meio.*”. Ao anexá-lo, ao ofício de resposta em processo de contraditório, para demonstrar o cálculo efectuado, conclui-se que o valor pago em excesso é de €141,40, uma vez que, no mês de Maio, a Secretaria-geral efectuou um pagamento de retroactivos, no valor de €4,96 que não está a considerar.

### 5.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

#### Maria de Fátima Barbosa (Assist. Administrativo)

Unid: Euro

Mês	Pago	Devido			Dif.	Observações
		Valor Diário	Dias Úteis	Valor Mensal		
Jan.	69,82	3,64	22	80,08	-10,26	
Fev	67,49	3,64	19	69,16	-1,67	Desconto de 1 dia referente a 15 de Nov.
Mar	69,82	3,64	20	72,80	-2,98	
Abr	69,82	3,64	20	72,80	-2,98	
Mai	114,82	3,64	15	54,60	60,22	Desconta 5 dias p/ doença entre 12 e 18 Fev.
Jun	76,19	3,64	17	61,88	14,31	Desconto de 1 dia referente a 4/02/03
Jul	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Ago	78,82	3,64	0	0,00	78,82	Desconta 20 dias de Férias
Set	73,57	3,64	20	72,80	0,77	Desconta 2 dias referente a 11 e 12/06/03
Out	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Nov	78,82	3,64	15	54,60	24,22	Desconta 5 dias de Férias
Dez	78,82	3,64	20	72,80	6,02	
<b>Total</b>	<b>935,63</b>			<b>778,96</b>	<b>156,67</b>	

De acordo com a SRHE, a quantia em causa “... *será reposta por esta, mediante o desconto mensal de € 20,00, até perfazer a totalidade da referida quantia.*”.

A situação fica regularizada ao efectuar-se a reposição mencionada.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### 5.3. Secretaria Regional da Economia

Os funcionários da SRE auferiram **abono para falhas** com base em despachos publicados em 2003, com retroactivos a Janeiro de 2002. Assim, em 2003, foram pagos os **abonos para falhas** referentes aos anos de 2002 e 2003.

Os mapas que se seguem revelam as situações em que os valores pagos divergem dos legalmente devidos.

A IRAE foi o único serviço que abonou os montantes devidos à funcionária que exerce as funções de tesoureira.

#### Eduarda Maria Bento Pereira – Gabinete do Secretário Regional

Unid: Euro

Pago 2002	Devido			Divergência
	Valor Diário	Dias Úteis Ano	Total	
930,96	3,58	249 - 29 (a) = 220	787,60	143,36

(a) Desconta 27 dias de férias e 2 dias de nojo

Pago 2003	Devido			Divergência
	Valor Diário	Dias Úteis Mês	Total	
945,84	3,64	247 - 29 (b) = 218	793,52	152,32

(b) Desconta 29 dias de férias

#### Carlos José Furtado – Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

Unid: Euro

Pago 2002	Devido			Divergência
	Valor Diário	Dias Úteis Ano	Total	
930,96	3,58	249 - 28 (a) = 221	791,18	139,78

(a) Desconta 22 dias de férias e 6 dias a descontar nas férias

Unid: Euro

Pago 2003	Devido			Divergência
	Valor Diário	Dias Úteis Mês	Total	
932,70	3,64	247 - 33 (b) = 214	778,96	153,74

#### Rosa Maria Furtado Jardim Medeiros – Direcção Regional dos Transportes e Comunicações

Unid: Euro

Pago 2002	Devido			Divergência
	Valor Diário	Dias Úteis Ano	Total	
930,96	3,58	249 - 53 (a) = 196	701,68	229,28

(a) Desconta 22 dias de férias, 20 dias de atestado médico, 10 dias de assistência à família e 1 dia a descontar nas férias

Unid: Euro

Pago 2003	Devido			Divergência
	Valor Diário	Dias Úteis Mês	Total	
940,47	3,64	247 - 68 (b) = 179	651,56	288,91

(b) Desconta 28 dias de férias, 32 dias de atestado médico e 8 dias por assistência à família





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

No quadro seguinte, resumem-se, os pagamentos indevidos<sup>25</sup>, por contrariarem o previsto no diploma legal que determina a atribuição deste tipo de abono<sup>26</sup>.

Unid: Euro

Nome	Serviço	Pagamentos Indevidos
Paulo Rocha Ferreira	PGR-SG	141,40
Maria de Fátima Barbosa	DROP	156,67
Eduarda Maria Bento Pereira	SRE-CC	295,68
Carlos José Furtado	DRCIE	293,52
Rosa Maria F. J. Martins	DRTC	518,19
<b>TOTAL</b>		<b>1.405,46</b>

Os valores pagos a mais situaram-se entre os €141,40 e os €518,19, num total de €1 405,46.

A falta de fundamentação dos abonos pagos em excesso é susceptível de gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos, respectivamente, dos n.º 1 e 2 do artigo 59.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, sendo responsáveis, quem autorizou o processamento da despesa (Secretário Geral da Presidência do Governo, António Roberto Rodrigues, a Directora de Serviços da SRHE, Teresa Margarida Carreiro e a Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia, Luísa Schanderl<sup>27</sup>).

O serviço afirmou, em processo de contraditório que, no seguimento dos trabalhos de campo desta auditoria, a SRE detectou o lapso e de imediato procedeu à suspensão dos *“... pagamentos dos abonos de falhas até à completa regularização dos montantes a mais, indevidamente processados.”*

A então Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia, Luísa Schanderl refere, em sede de contraditório, que *“..., na sequência da auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no início de Junho de 2004, foi notado o lapso e de imediato suspenso o pagamento do abono para falhas à funcionária até à completa regularização dos montantes a mais indevidamente processados.”*

Com a suspensão do abono até à regularização dos montantes pagos em excesso, a situação fica normalizada.

<sup>25</sup> N.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

<sup>26</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho.

<sup>27</sup> Por delegação de competências do Secretário Regional da Economia formalizada no Despacho SRE/2000/74 publicado na II Série do J.O. n.º 10, de 6 de Março.



## **6. RUBRICA 01.02.08 – SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO**

### **6.1. Presidência do Governo Regional**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro<sup>28</sup>, as despesas contabilizadas na rubrica **Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento**, referem-se ao pagamento dos subsídios e abonos a que têm direito os membros do governo e os chefes dos respectivos gabinetes que tenham a sua residência habitual a mais de 100 km de Lisboa, e que, o exercício de funções governativas, implica a fixação em Lisboa (Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril).

A PGR contabiliza, na classificação económica – 01.02.08, o subsídio de fixação atribuído a um assessor, nomeado por despacho de 15/11/2000.

O referido subsídio tem enquadramento legal no art.º 6 do DRR n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, onde se lê que “*O tempo de serviço prestado pelos membros dos gabinetes considera-se, para todos os efeitos, como prestado no lugar de origem, mantendo aqueles todos os direitos, subsídios, regalias sociais, remuneratórias e quaisquer outras correspondentes ao seu lugar de origem, ...*”.

O referido assessor encontra-se requisitado ao Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, pelo que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1º do Decreto-lei n.º 72/96, de 12 de Junho e do Despacho 6746/2002, do Presidente do Tribunal de Contas<sup>29</sup>, tem direito a um abono mensal de €204,51.

Os valores pagos pela PGR respeitaram o legalmente estabelecido.

### **6.2. Secretaria Regional da Economia**

Na SRE existem dois<sup>30</sup> funcionários a beneficiar do subsídio de fixação, por prestarem serviço na delegação da DRCIE, na ilha de Santa Maria, auferindo ambos €5,71, mensais.

## **7. RUBRICA 01.02.11 – SUBSÍDIO DE TURNO**

O **subsídio de turno** é variável em função do número de turnos adoptados, bem como do carácter permanente ou excepcional<sup>31</sup>, factores que obrigatoriamente têm de constar do regulamento interno do serviço.

<sup>28</sup> Classificador das receitas e despesas públicas.

<sup>29</sup> Publicado no Diário da República, II Série, n.º 76, de 1 de Abril.

<sup>30</sup> A partir de Agosto de 2003 apenas um dos funcionários continuou a beneficiar do subsídio, porque o outro passou à aposentação.

<sup>31</sup> Artigo 21.º do Decreto-lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/E/98.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Este subsídio corresponde a um acréscimo de remuneração calculado sobre o vencimento fixado no índice remuneratório da categoria onde o trabalhador estiver posicionado de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 25% a 22% quando o regime de turnos for permanente, total ou parcial;
- b) 22% a 20% quando o regime de turnos for semanal prolongado, total ou parcial;
- c) 20% a 15% quando o regime de turnos for semanal total ou parcial”.

Na SRE, único departamento governamental, dos abrangidos pela auditoria, a pagar aquele abono, existem 4 funcionários que efectuam turnos, não se encontrando, o mesmo, fixado no regulamento interno do serviço<sup>32</sup>. Um pelo serviço prestado no Centro Termal das Furnas<sup>33</sup> e os outros três afectos ao Gabinete do Secretário Regional<sup>34</sup>. Todos executam rondas nocturnas aos edifícios.

A não fixação, em regulamento interno da SRE das condições em que são realizados os turnos, impossibilita a apreciação sobre a correcção dos pagamentos efectuados. O valor dos abonos pagos corresponde a 22% dos índices remuneratórios das respectivas categorias.

Em sede de contraditório, a SRE refere que a razão de a modalidade de horários por turnos não se encontrar regulamentada se deve ao facto de esta “... *ser pouco utilizada pelos funcionários da Secretaria Regional da Economia (apenas 4), tendo sido nesta data dadas instruções no sentido de ser obviada tal lacuna, no mais curto espaço de tempo.*”.

### **8. RUBRICA 01.02.13 – OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro<sup>35</sup>, incluem-se na rubrica em epígrafe, os abonos cuja atribuição seja fixada em lei como são os casos das senhas de presença de participações em reuniões e outros não enquadráveis.

A DRJEFP, único serviço que no universo auditado, processa despesas na mencionada classificação económica, paga senhas de presença ao presidente e aos vogais das comissões de conciliação e arbitragem do trabalho (16.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio), já referidas no ponto 1 do presente capítulo e definidas no Despacho Normativo n.º 20/2001, de 19 de Abril.

As senhas de presença atribuídas correspondem a 2% do índice 100 (€6,30) da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública.

<sup>32</sup> N.º 2 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/E/98.

<sup>33</sup> José Sousa Rego Jr.

<sup>34</sup> José Soares Cabral; José Botelho da Ponte e João Manuel Lima.

<sup>35</sup> Classificador das receitas e despesas públicas.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Detectou-se uma incorrecção, no valor a processar a Duarte Manuel Carreiro Machado, referente ao mês de Janeiro de 2003 que, de acordo com os elementos disponíveis seria de €24,84, ou seja, mais €6,21 do que o abonado (€18,63).

De acordo com a informação prestada pelo serviço, em sede de contraditório, a situação foi regularizada, através do pagamento de €6,21 a Duarte Manuel C. Machado.

### 9. RUBRICA 02.02.11 – REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Face ao enquadramento da presente rubrica, no correspondente sub agrupamento económico, apenas poderão ter cabimento as despesas com pagamentos de serviços, pelo que as aquisições de bens destinados a serem oferecidos em quaisquer circunstâncias de «Representação dos serviços» deverão onerar a rubrica Prémios, condecorações e ofertas, código 02.01.15.

Além disso, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, os documentos comprovativos das despesas, deverão conter “*Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do ... prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;*”.

As facturas deverão conter igualmente “*A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;...*”.

Foram verificados os documentos que serviram de base às despesas contabilizadas na classificação económica em apreço, no ano económico de 2003, cujo valor somou €151 800,82 (Anexo IV a VII).

Unid: Euro

Departamentos Governamentais	Orçamento de Funcionamento	Plano	TOTAL	
			Valor	%
PGR	85.513,51	0,00	<b>85.513,51</b>	56,33%
SRHE	11.449,45	0,00	<b>11.449,45</b>	7,54%
SRE	6.201,44	18.704,76	<b>24.906,20</b>	16,41%
DRJEFP	175,90	29.755,69	<b>29.931,59</b>	19,72%
<b>TOTAL</b>	<b>103.340,30</b>	<b>48.460,45</b>	<b>151.800,75</b>	
<b>% TOTAL</b>	<b>68,08%</b>	<b>31,92%</b>	<b>100%</b>	

Constatou-se que 68% das despesas (€103 340,30) foram processadas pelo orçamento de funcionamento dos serviços, enquanto os restantes 32% (€48 460,45) foram imputados ao Plano de Investimentos.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### 9.1. Presidência do Governo Regional

A PGR processou, em representação dos serviços, despesas num total de €85 513,51, referentes, na sua globalidade a serviços de restauração (Anexo IV).

Incluem-se, naquele montante, os valores de 3 facturas de, respectivamente, €9 000,00, €11 578,80 e €7 550,00, correspondentes a três serviços, adjudicados, sem o cumprimento dos preceitos legais estabelecidos, nomeadamente no n.º 3, do artigo 81.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o qual, apenas se pode recorrer ao ajuste directo quando: “... O valor do contrato seja igual ou inferior a 1000 contos;...” (€4 987,97), não havendo, no processo, qualquer justificação.

Unid: Euro

Descrição	Procedimento	Fornecedor	Factura		
			n.º	Data	Valor
Restauração	Ajuste Directo	Assoc. Açor. Formaç. Turística e Hoteleira	16	14-01-2003	9.000,00
Restauração	Ajuste Directo	Assoc. Açor. Formaç. Turística e Hoteleira	879	09-06-2003	11.578,80
Restauração	Ajuste Directo	VerdeGolf - Campos Golf Açores	11065	03-11-2003	7.550,00
<b>Total</b>					<b>28.128,80</b>

A factura n.º 11065, da Verdegolf, de €7 550,00, corresponde a um jantar oferecido aos participantes do VIII Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores e das IX Jornadas de Diabetologia, realizados entre os dias 28 a 31 de Outubro, em Ponta Delgada.

As facturas n.ºs 16 e 879, da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, correspondem ao Almoço de Natal dos funcionários da Presidência do Governo Regional dos Açores, no Palácio da Conceição, a 23 de Dezembro de 2002, e a um almoço oferecido, em nome do Presidente da República, no Palácio de Santana, no dia 9 de Junho de 2003.

A SGPGR afirmou, em sede de contraditório, que “...*nos dois primeiros casos, os serviços foram adjudicados a uma instituição na qual a Região detém uma quota bastante representativa – podendo, por isso beneficiar de um tarifário mais favorável –, e que, é das poucas existentes na ilha de São Miguel que presta, com a qualidade adequada ao fim pretendido, um serviço de reconhecido mérito, enquanto que, no outro caso, foram as entidades organizadoras dos respectivos eventos que escolheram o prestador do serviço, limitando-se a Presidência do Governo Regional a conceder a tais entidades um apoio em espécie, que se traduziu no pagamento dos serviços de restauração em causa.*”.

O argumento da SGPGR, para as facturas n.ºs 16 e 879, da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, não é acolhido pelas normas legais em vigor que norteiam a aquisição de bens e serviços por parte dos serviços públicos. Mantém-se por isso, a irregularidade relatada.

O processo relativo à outra despesa carece dos formalismos que o torne transparente.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Fazem parte, ainda, da despesa processada pela PGR, cerca de 70 facturas, no valor global de €11 629,95, (Anexo IX) cuja finalidade ou âmbito da acção não são mencionados nos referidos documentos, nem nas folhas de processamento das despesas.

A SGPR refere que as situações discriminadas, “...*dizem respeito a refeições oferecidas pelo Presidente do Governo Regional a diversas entidades e personalidades, no âmbito do exercício das funções de representação da Região que lhe são cometidas, sendo certo, porém que tem aqui pleno cabimento o referido no n.º 2.4.5 da presente comunicação.*”.

No ponto 2.4.5 da comunicação, pode-se ler que “*Vão ser tomadas medidas para que, futuramente e em casos análogos, junto às correspondentes facturas passe a constar a especificação concreta das situações que lhes vierem a dar origem.*”.

Processaram-se, ainda, por conta do Plano Regional (Programa Cooperação Externa), as despesas de 2 facturas referentes a refeições de um funcionário deslocado em serviço, ao qual se abonou, igualmente, a ajuda de custo completa, desencadeando um pagamento em duplicado.

Factura n.º 30001226 de 17/3/2003, da Micaelense Agência de Viagens e Turismo, Lda., no valor de €162,14 (folha n.º 83)

Factura n.º 30007533 de 10/12/2003, da Micaelense Agência de Viagens e Turismo, Lda., no valor de €96,65 (folha n.º 524).

## 9.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

No que concerne à SRHE, a despesa processada em representação dos serviços totalizou €11 449,45 (Anexo V). Deste valor, €5 348,30 (Anexo X), correspondem a pagamentos de refeições sem qualquer justificação.

A falta de elementos justificativos não permite aferir sobre a legalidade das despesas.

O serviço refere, em sede de contraditório, que “*Embora algumas despesas não apresentem justificação escrita, a verdade é que as mesmas foram objecto de autorização por se considerarem despesas no âmbito da representação dos serviços, caso contrário não o teriam sido.*”.

A este respeito, importa ter presente que a simples autorização para a realização da despesa não a legaliza. No caso em apreço, os documentos referentes às despesas não identificam o âmbito do evento e na maioria das situações, os beneficiários dos serviços, duas condições essenciais para se aferir a legalidade da despesa.

As irregularidades detectadas, no conjunto das despesas listadas no Anexo X, relativas a nomes estranhos à SRHE, ficaram-se a dever a uma incorrecta leitura dos nomes. De acordo com a SRHE as facturas estão em nome de Luisa Magalhães – Chefe de Divisão



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

de Topografia, Ricardo Silva – Director Regional da Habitação, e José Paulo Botelho – Contratado, em regime de contrato de prestação de serviços.

Detectaram-se, no entanto, as seguintes irregularidades – despesas listadas no Anexo X:

Facturas com cabeçalhos incompletos ou não preenchidos, desconhecendo-se o beneficiário do serviço prestado (Anexo XIII);

Facturas em nome do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos – José Contente, assim como do Chefe de Gabinete Luís Pacheco Melo (Anexo XIV), do Director Regional da Habitação – Ricardo Silva, da Chefe de Divisão de Topografia – Luisa Magalhães e do contratado José Paulo Botelho, quando o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado<sup>36</sup> prevê no seu artigo 35.º, n.º 5, que as facturas devem conter o nome do adquirente, o que neste caso, deveria ser a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Sobre este assunto a SRHE referiu em sede de contraditório que “... *foram dadas instruções ao Serviço de Documentação e Controlo Financeiro para emitir orientação interna a todos os serviços da SRHE no sentido das facturas relacionadas com despesas de representação dos serviços deverem ser emitidas em nome da entidade adquirente e justificadas por escrito.*”.

Existem, ainda, 3 facturas que pela sua natureza deveriam ser contabilizadas na rubrica 02.01.15 – *Prémios Condecorações e Ofertas*, situação corrigida nos casos posteriores.

Unid: Euro

Descrição	Fornecedor	Data	Factura	Valor
Coroa de Funeral	Humberto J. M.Alves	25-02-2003	2160	50,00
Coroa de Funeral	Humberto J. M.Alves	25-02-2003	2161	50,00
Coroa de Funeral	Humberto J. M.Alves	11-03-2003	2217	50,00
<b>Total</b>				<b>150,00</b>

A factura n.º 717, da Associação Açoriana de Formação Turística Hoteleira, no valor de €2.814,00, foi processada na rubrica 02.01.05 – *Alimentação – Refeições Confeccionadas*<sup>37</sup>, quando se destinava ao fornecimento de um beberete para 120 pessoas, por altura da visita do Presidente do Governo aos apartamentos da UGTIMAÇORES. Considerando o âmbito da despesa, a factura em apreço deveria ser processada na rubrica 02.02.11 – *Representação dos Serviços*.

<sup>36</sup> Última actualização – Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

<sup>37</sup> Nesta rubrica incluem-se as despesas com a alimentação já confeccionada que os serviços fornecem tanto a funcionários e agentes como a pessoas que, não tendo essa qualidade, estão, no entanto, em situações que colocam o Estado na incumbência de lhes proporcionar a alimentação (hospitais, asilos, prisões, etc.)



### 9.3. Secretaria Regional da Economia

A despesa processada em representação dos serviços, na SRE perfaz €24 906,20 (Anexo VI), sendo a quase totalidade referente a facturas de restauração.

Nos documentos auditados detectaram-se alguns pagamentos incorrectamente contabilizados na rubrica *02.02.11 – Representação dos Serviços*, nomeadamente:

Factura n.º 7, de 28/4/03, da Terra Mar, no valor de €542,27, referente a 7 quadros de escamas de peixe<sup>38</sup>;  
Facturas n.ºs 673244 e 681321, ambas de 11/12/02, de Caetano e Mont'Alverne, SA, no valor total de €146,09, referente a chocolates e bebidas<sup>39</sup>.

De acordo com o classificador das despesas públicas<sup>40</sup> ambas as facturas deveriam ser contabilizadas na rubrica *02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas*, uma vez que se destinaram a ofertas, em representação de serviços.

Em sede de contraditório, a SRE reconhece o erro na classificação económica, no que se refere à aquisição de 7 quadros de escamas de peixe, não fazendo qualquer referência às facturas referente a chocolates e bebidas.

Na rubrica *06.02.03 – Outras – Despesas Correntes*, foram processados 6 almoços no âmbito de uma reunião sobre a reestruturação das Juntas Autónomas da Região Autónoma dos Açores – factura n.º 6753, de 03/12/02, do Bar Restaurante Aliança, no valor de €71,05<sup>41</sup>. De acordo com o classificador das despesas públicas, esta despesa deveria ser processada na rubrica *02.02.11 – Representação dos Serviços*.

No que se refere a este ponto, a SRE argumentou em contraditório, que “... *a divergência na classificação se deveu, essencialmente, ao facto de se tratar de uma necessidade accidental da representação da Secretaria Regional da Economia e, como tal, erradamente entendida como uma despesa residual, enquadrada na classificação 06.02.03 – outras.*”.

### 9.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura (DRJEFP)

As despesas processadas com a representação dos serviços totalizaram €29 931,59 na DRJEFP (Anexo VII), das quais sobressai a factura n.º 783, de 11/06/03, da Pastelaria Brilhante, no valor de €24 324,30, cuja adjudicação foi precedida de consulta prévia.

Algumas facturas não discriminaram o âmbito da despesa. A falta deste elemento não permite aferir sobre a legalidade dos gastos.

<sup>38</sup> Folha n.º 8, autorização n.º 6185 – DRTC.

<sup>39</sup> Folha n.º 3 FM, autorização n.º 4178 – DRTC.

<sup>40</sup> Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

<sup>41</sup> Folha n.º 2, autorização n.º 2989 – DRTC.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Unid: Euro

Fornecedor	Localidade	Data	N.º Factura	Valor
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	08-04-2003	534	235,00
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	08-04-2003	535	76,58
NSL - Soc. De Exploração Turística	Ponta Delgada	26-04-2003	21	90,46
Ala Bote	R. Grande	27-04-2003	5930	89,60
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	02-06-2003	843	73,35
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	07-07-2003	964	534,60
Rest. Alcides	Ponta Delgada	15-10-2003	31450	141,50
<b>TOTAL</b>				<b>1.241,09</b>

No entanto e, em sede de contraditório, a DRJEFP esclareceu a situação pelo que a situação encontra-se regularizada.

### 10. RUBRICA 06.02.03 – OUTRAS – DESPESAS CORRENTES

#### 10.1. Secretaria Regional da Economia

##### Gratificações Pagas pelo Plano de Investimento, contabilizadas em rubrica residual

A consulta das folhas de processamento, na SRE, revelou que foram suportadas pelo Plano de Investimentos, verbas com natureza de **gratificação**, contabilizadas na rubrica residual, *06.02.03 – Outras – Despesas Correntes*.

Os pagamentos efectuados respeitam a **gratificações** aos elementos das comissões técnicas e de selecção dos diferentes sistemas de incentivos para o desenvolvimento regional, nomeadamente, SIDEP, SIDEL, SIFIT e SIDET, previstas em diplomas próprios<sup>42</sup>, cuja soma importa em €84 634,72. No Anexo XI, desenvolvem-se, em pormenor, as situações detectadas.

Aquelas **gratificações** são pagas, mensalmente, aos elementos que analisam as candidaturas, enquanto os representantes das comissões de selecção são pagos mediante senhas de presença.

A assiduidade nas reuniões de selecção é controlada mediante uma folha de comparência rubricada pelos presentes.

O pagamento destas despesas pelo Plano é justificável pela essência do Programa – *Sistemas de Apoio ao Investimento Privado (40.10.01)*. Contudo, a classificação económica não é a correcta, dada a existência de rubrica própria para contabilizar as

<sup>42</sup> SIDEP – Despachos do Secretario Regional da Economia n.ºs 8 e 22, de 2002;  
SIDEL – Despachos do Secretario Regional da Economia n.ºs 56 e 57, de 2002;  
SIFIT – Despacho Conjunto do SRPFP/SRHE/SRE/SRAP n.º 1, de 2002;  
SIDET – Despacho Conjunto do SRPFP/SRE/SRAP n.º 251, de 2003.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

**gratificações (01.01.10)** e as senhas de presença (01.02.13 – *Outros Suplementos e Prémios*).

As gratificações auferidas pelos elementos das Comissões de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética foram correctamente classificadas na rubrica (01.01.10 – **Gratificações**), verificando-se uma dualidade de critério no processamento do mesmo tipo de despesa e no mesmo serviço.

Em sede de contraditório, a SRE reconhece o erro na classificação efectuada às despesas com a gratificação, referindo que irá “... *proceder em conformidade à rectificação da classificação efectuada.*”.

### 10.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura

A DRJEFP processou, pelo Plano de Investimentos, programa 19 – Juventude e Emprego, na classificação económica 06.02.03 – *Outras – Despesas Correntes*, o jantar de Natal realizado com os funcionários.

O enquadramento desta despesa no Plano e Programa referido é desajustado, por não se inserir em nenhuma das suas acções, devendo ser processada pelo orçamento corrente do serviço.

Em sede de contraditório a DRJEFP informou que “*Foi tida em conta a observação feita, no que respeita ao enquadramento da despesa referida no anteprojecto de relatório, sendo que, no ano de 2004, o processamento de idêntica despesa foi feito pelo orçamento corrente do serviço.*”.

A factura n.º 10702, de 2 de Janeiro de 2003, da Verdegolf, no valor de €3 141,41, correspondente a este serviço, tem data anterior à respectiva requisição (3 de Janeiro de 2003) verificando-se, ainda, que a despesa referente ao ano de 2002 foi suportada pelo orçamento de 2003.



## VII. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Em 9 de Fevereiro de 2005, através dos ofícios n.ºs 156 a 163, o anteprojecto do Relatório foi remetido à Presidência do Governo Regional dos Açores, à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, à Secretaria Regional da Economia, à Secretaria Regional da Educação e Ciência – DRJEFP, e responsáveis António R. Rodrigues, Teresa M. Carreiro, Luisa Schanderl e M.<sup>a</sup> da Graça Batista, para efeitos do contraditório, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tendo sido concedido um prazo de 10 dias úteis para pronúncia.

Do conjunto de entidades notificadas, pronunciaram-se a Presidência do Governo Regional dos Açores, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a Secretaria Regional da Economia, a Secretaria Regional da Educação e Ciência – DRJEFP, e os responsáveis, Teresa M. Carreiro, Luisa Schanderl e M.<sup>a</sup> da Graça Batista, respectivamente, em 25, 15, 17, 18, 16 e 18 de Fevereiro de 2005.

Ao longo do Relatório, a propósito das matérias sobre as quais se pronunciaram os Serviços foi mencionado o sentido em que o fizeram, através da sua transcrição sintética, e acrescentados os comentários julgados pertinentes.

Na sequência dos trabalhos da auditoria, pode concluir-se:

Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
VI	1. As despesas de representação auditadas tiveram por finalidade compensar os detentores de cargos políticos e de cargos dirigentes do acréscimo de despesa e responsabilidade inerentes aos cargos, enquanto as despesas de representação dos serviços foram ocasionadas por necessidades acidentais de representação dos organismos, conforme o legalmente previsto.	
VI	2. As despesas de <i>representação e gratificação</i> auditadas somam €897 226,35, sendo a Secretaria Regional de Economia a responsável pelo maior volume financeiro (45,83%).	



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
Anexo I	3. As <i>representações</i> e <i>gratificações</i> são originadas por um leque diversificado de situações, das quais se destacam, por relevância financeira, as despesas de representação de cargos políticos e dirigentes (45%) e os suplementos e prémios pagos como complemento à função inspectiva e subsídio de risco (21%).	
VI – 4.1.	4. A PGR efectuou pagamentos no valor de €1 983,08, sem justificar o enquadramento legal.	A realização de despesas deverá ser precedida da verificação de suporte legal, nos termos do n.º 2 do art. 18º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.
VI – 5.	5. Tanto na PGR, como na SRHE e em alguns serviços da SRE, efectuaram-se processamentos de abonos para falhas, com base num valor fixo mensal, quando o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Junho, determina que o abono é calculado em função dos dias de serviço prestado, situações que se encontram em face de regularização.	
VI – 7.	6. A SRE, atribuiu subsídios de turno na proporção de 22% do índice remuneratório. Com as informações disponíveis, não se pode aferir da correcção destes pagamentos, já que o regulamento interno do serviço não estabelece as especificidades inerentes ao funcionamento por turnos, condição obrigatória ao pagamento deste tipo de subsídio.	Aprovar o regulamento interno que disciplina a matéria em apreço (concretizar a intenção manifestada em sede de contraditório).



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
VI – 9.1. VI – 9.2.	<p>7. A generalidade dos documentos que servem de base ao pagamento de despesas de representação dos serviços, referem-se a despesas de restauração. Grande parte das facturas não identifica o âmbito da acção desenvolvida, não permitindo aferir sobre a legalidade das despesas. Este facto ocorreu nas seguintes situações:</p> <p>7.1 - Despesas processadas pela PGR no valor global de €11 629,95;</p> <p>7.2 - Despesa processada pela SRHE, no valor de €5 348,30.</p>	Os documentos de suporte das despesas deverão conter informação suficiente que os torne transparentes, permitindo aferir da sua legalidade.
VI – 9.1.	<p>8. A PGR adjudicou, por ajuste directo, dois serviços de restauração cujo valor, nos termos do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, obrigaria a outros procedimentos pré contratuais.</p>	Na aquisição de bens e serviços, deverá ter-se em atenção os procedimentos pré-contratuais previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
VI – 9.1.	<p>9. A PGR processou ajudas de custo e despesas de <i>representação dos</i> serviços, referentes a refeições, no âmbito da mesma acção, havendo uma duplicação de abonos.</p>	Deverão ser estabelecidos procedimentos de controlo interno que evitem a duplicação de abonos.
VI – 9.2.	<p>10. A SRHE processou uma factura ao fornecimento de um beberete para 120 pessoas, na rubrica 02.01.05 – <i>Alimentação – Refeições Confeccionadas</i>, quando a classificação correcta seria a 02.02.11 – <i>Representação dos Serviços</i>.</p>	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classificador das despesas públicas.
VI – 9.2.	<p>11. As facturas referentes a <i>representação dos serviços</i> pagas pela SRHE não indicam o âmbito da acção desenvolvida. Algumas não <i>respeitaram</i> o código do IVA, sem cabeçalhos preenchidos e não identificando o beneficiário do serviço prestado (Anexo X, XI e XII).</p>	Os documentos de suporte das despesas deverão conter informação suficiente que os torne transparentes, permitindo aferir da sua legalidade.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
VI – 9.3.	<b>12.</b> Houve facturas que foram processadas pela SRE na rubrica <i>02.02.11 – Representação dos Serviços</i> , quando o correcto seria contabilizar em <i>02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas</i> .	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classificador das despesas públicas.
VI – 9.3.	<b>13.</b> Na SRE, foram processados 6 almoços pela rubrica <i>06.02.03 – Outras – Despesas Correntes</i> , no âmbito de uma reunião sobre a reestruturação das Juntas Autónomas da Região Autónoma dos Açores, quando a despesa deveria ser processada na rubrica <i>02.02.11 – Representação dos Serviços</i> .	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classificador das despesas públicas.
VI – 10.1.	<b>14.</b> As gratificações aos elementos das comissões técnicas e de selecção dos diferentes sistemas de incentivos ao desenvolvimento regional, classificadas no Programa 40, do Plano de Investimento, na classificação económica 06.03.00, deveriam ser imputadas a gratificações (01.01.10) e a senhas de presença (01.02.13).	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classificador das despesas públicas.
VI – 10.2.	<b>15.</b> A factura n.º 10702, da Verdegolf, correspondente ao almoço de Natal oferecido aos funcionários da DRJEFP, foi indevidamente paga pelo Plano de Investimentos.	As despesas de funcionamento não deverão ser imputadas ao Plano de Investimentos



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### VIII. Eventuais Infracções Financeiras

Descrição	Eventual Infracção	Responsável	Base Legal
Pagamento de facturas de refeições sem justificar o enquadramento legal (ponto VI - 4.1) PGR - €1 270,43	Violação da norma orçamental da assunção de despesas (responsabilidade sancionatória) e pagamentos indevidos (responsabilidade reintegratória)	PGR – Secretário Geral – (António R. Rodrigues);	Artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro e, n.º 1 e 2 do art. 59º e alíneas b) e d) do n.º 1 do art. 65º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
Pagamento de refeições a funcionários e entidades sem a categoria profissional exigida (ponto VI – 4.1) PGR - €550,77	Violação da Lei que estabelece o pagamento de refeições aos motoristas dos membros do Governo quando deslocados em serviço (responsabilidade sancionatória e reintegratória)	PGR – Secretário Geral – (António R. Rodrigues);	Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro e, n.º 1 e 2 do art. 59º e alíneas b) e d) do n.º 1 do art. 65º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

*Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)*

## **IX. Decisão**

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com a redacção dada pelo n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º da mesma Lei.

Expressa-se aos Organismos auditados o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o desenvolvimento da acção.

A SGPGR, a SRHE e a SRE deverão, no prazo de 6 meses, remeter a este Tribunal, os documentos comprovativos das reposições dos abonos para falhas referenciados, respectivamente, nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3 do Capítulo VI.

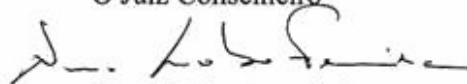
São devidos emolumentos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º e artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme discriminado na conta de emolumentos apresentada no ponto X.

Remeta-se cópia do presente relatório aos Serviços auditados, responsáveis identificados no anteprojecto de relatório e à Vice-Presidência do Governo Regional.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na Internet.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 6 de Maio de 2005

O Juiz Conselheiro

  
(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

  
(Fernando Flor de Lima)

  
(Carlos Bedo)

Fui presente

A Representante do Ministério Público

  
(Laura Tavares da Silva)





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### X. Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) (1)

Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 10.º e artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, são devidos emolumentos pelos serviços abaixo indicados:

Unidade de Apoio Técnico-Operativo		Proc.º n.º 05/123.2 Relatório n.º		
Entidade(s) fiscalizada(s)		Com receitas próprias		
		Sem receitas próprias		<b>X</b>
Descrição	Base de cálculo		Valor	
	Unidade de tempo <sup>(2)</sup>	Custo standart <sup>(3)</sup>		
<b>Desenvolvimento da Acção:</b>				
— Fora da área da residência oficial		€119,99		
— Na área da residência oficial		€88,29		
<b>Serviços Auditados:</b>			Total	A Pagar
Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional		85		
Gabinete do Secretário Regional da Economia		97		
Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional		85	€88,29	
Gabinete do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos		85		
			7.504,65	1 585,80
			8 564,13	1 585,80
			7.504,65	1 585,80
			7.504,65	1 585,80
Emolumentos mínimos <sup>(4)</sup>		€ 1 585,80		
Emolumentos máximos <sup>(5)</sup>		€ 15 858,00		
Empresas de auditoria e consultores técnicos <sup>(6)</sup>				
Prestação de serviços				
Outros encargos				
<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999:</p> <p>— Acções fora da área da residência oficial ..... € 119,99</p> <p>— Acções na área da residência oficial..... € 88,29</p>		<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 585,80) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em €317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 15 858,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>		



## XI. FICHA TÉCNICA

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação Geral	Carlos Maurício Bedo	Auditor Coordenador
Coordenação	António Afonso Arruda	Auditor
Execução	Maria Luísa Lemos Raposo	Técnica Verificador Superior – 1ª Classe
	Maria Paula Pacheco Vieira	Técnica Verificador Superior – 1ª Classe



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)*

---

**XII. ANEXOS**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO I – Gratificações/Representação por Departamento Governamental

Unid: Euros

Classificação Económica	PGR	SRHE	SRE	SREC (DRJEFP)	TOTAL	
					Valor	%
<b>01.01.10 - Gratificações</b>	<b>8.612,78</b>	<b>29.981,90</b>	<b>62.027,02</b>	<b>5.048,13</b>	<b>105.669,83</b>	<b>13,00%</b>
Motoristas	4.394,36	4.621,44	5.849,66	1.921,56	16.787,02	2,07%
Secretárias dos Directores Regionais		3.848,77	2.599,64		6.448,41	0,79%
Membros de Comissões de Trabalho			53.577,72	3.126,57	56.704,29	6,98%
Chefe de Delegação	1.899,24				1.899,24	0,23%
Coordenador	2.319,18				2.319,18	0,29%
Examinadores de Condução		7.919,29			7.919,29	0,97%
Representante na CNPCE		13.592,40			13.592,40	1,67%
<b>01.01.11 - Representação</b>	<b>70.069,20</b>	<b>137.908,56</b>	<b>115.194,63</b>	<b>37.357,73</b>	<b>360.530,12</b>	<b>44,37%</b>
Cargos Políticos	67.887,12	68.310,44	29.212,92	8.702,52	174.113,00	21,43%
Cargos Dirigentes	2.182,08	69.598,12	85.981,71	28.655,21	186.417,12	22,94%
<b>01.01.12 - Suplementos e Prémios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.043,11</b>	<b>8.869,20</b>	<b>168.912,31</b>	<b>20,79%</b>
Suplemento de Função Inspectiva			160.043,11		160.043,11	19,70%
Subsídio de Risco				8.869,20	8.869,20	1,09%
<b>01.02.03 - Alimentação e Alojamento</b>	<b>2.091,90</b>				<b>2.091,90</b>	<b>0,26%</b>
<b>01.02.05 - Abono para Falhas</b>	<b>940,88</b>	<b>935,63</b>	<b>7.227,82</b>	<b>807,28</b>	<b>9.911,61</b>	<b>1,22%</b>
<b>01.02.08 - Subsídio de Fixação, Residência e Alojamento</b>	<b>2.454,12</b>		<b>114,20</b>		<b>2.568,32</b>	<b>0,32%</b>
<b>01.02.11 - Subsídio de Turno</b>			<b>2.928,75</b>		<b>2.928,75</b>	<b>0,36%</b>
<b>01.02.13 - Outros Suplementos e Prémios</b>				<b>8.178,04</b>	<b>8.178,04</b>	<b>1,01%</b>
<b>02.02.11 - Representação dos Serviços</b>	<b>85.513,51</b>	<b>11.449,45</b>	<b>24.906,20</b>	<b>29.931,59</b>	<b>151.800,75</b>	<b>18,68%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>169.682,39</b>	<b>180.275,54</b>	<b>372.441,73</b>	<b>90.191,97</b>	<b>812.591,63</b>	<b>100%</b>
<b>% TOTAL</b>	<b>20,88%</b>	<b>22,19%</b>	<b>45,83%</b>	<b>11,10%</b>	<b>100%</b>	

**Nota:** Ao valor total das gratificações deverão somar-se €84.634,72 contabilizados na rubrica 06.02.03 - SRE - Gratificações pagas pelo Plano de Investimentos.



ANEXO II – Processamentos Auditados – Base de Dados- 2003

Rubrica	Nome	Serviço	Cargo/ Carreira	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez			
				Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha	Valor	Folha
<b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>																													
01.01.11	Carlos Manuel M. V. César	PGR	Presidente	1.793,46	3	1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46		1.793,46	476
01.01.11	João Eduardo Soares Ferreira	PGR	Assessor	482,86	6	482,86	15	482,86	64	482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86	478
01.01.11	Isabel Maria Rodrigues	PGR	Assessor	482,86	6	482,86	15	482,86	64	482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86	478
01.01.11	André Bradford	PGR	Assessor	482,86	6	482,86	15	482,86	64	482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86		482,86	478
01.01.11	Luís Jorge Soares	PGR	Chefe Gab.	724,29	4	724,29	19	724,29	68	724,29	101	724,29	125	724,29	198	724,29	248	724,29	276	724,29	329	724,29	385	724,29	451	724,29	494	724,29	494
01.01.11	João Gonçalves	PGR	Assessor	482,86	4	482,86	19	482,86	68	482,86	101	482,86	125	482,86	198	482,86	248	482,86	276	482,86	329	482,86	385	482,86	451	482,86	494	482,86	494
01.01.11	Luisa Maria Noronha	PGR	Assessor	482,86	4	482,86	19	482,86	68	482,86	101	482,86	125	482,86	198	482,86	248	482,86	276	482,86	329	482,86	385	482,86	451	482,86	494	482,86	494
01.01.11	António Roberto Rodrigues	PGR	Secret. Geral	725,21	10	725,21	20	725,21	74	725,21	102	725,21	132	725,21	220	725,21	249	725,21	277	725,21	337	725,21	409	725,21	467	725,21	492	725,21	492
01.01.11	Luís Francisco Bradford	PGR	Chefe Divisão	181,84	10	181,84	20	181,84	74	181,84	102	181,84	132	181,84	220	181,84	249	181,84	277	181,84	337	181,84	409	181,84	467	181,84	492	181,84	492
01.02.08	João Gonçalves	PGR	Assessor	204,51	4	204,51	19	204,51	68	204,51	101	204,51	125	204,51	198	204,51	248	204,51	276	204,51	329	204,51	385	204,51	451	204,51	494	204,51	494
01.01.10	Francisco Ant. N. P. Gomes	PGR	Chefe Deleg.	158,27	10	158,27	20	158,27	74	158,27	102	158,27	132	158,27	220	158,27	249	158,27	277	158,27	337	158,27	409	158,27	467	158,27	492	158,27	492
01.01.10	Afonso Alberto Moniz	PGR	Coordenador	94,65	10	94,65	20	94,65	74	94,65	102	96,20	132	96,20	220	96,20	249	96,20	277	96,20	337	96,20	409	96,20	467	96,20	492	96,20	492
01.01.10	Pedro Luís Lima Pereira	PGR	Coordenador	94,65	10	94,65	20	94,65	74	94,65	102	96,20	132	96,20	220	96,20	249	96,20	277	109,65	337	99,31	409	99,31	467	99,31	492	99,31	492
01.01.10	António Parreira Coelho	PGR	Motorista	209,48	10	209,48	20	209,48	74	209,48	102	212,27	132	212,27	220	212,27	249	212,27	277	212,27	337	212,27	409	212,27	467	212,27	492	212,27	492
01.01.10	João Mariano Arruda	PGR	Motorista	153,61	10	153,61	20	153,61	74	153,61	102	155,48	132	155,48	220	155,48	249	155,48	277	155,48	337	155,48	409	155,48	467	155,48	492	155,48	492
01.02.05	Paulo Rocha Ferreira	PGR	Assis. Admin.	77,58	10	77,58	20	77,58	74	77,58	102	78,82	132	78,82	220	78,82	249	78,82	277	78,82	337	78,82	409	78,82	467	78,82	492	78,82	492
<b>Subtotal</b>				<b>6.831,85</b>		<b>6.831,85</b>		<b>6.831,85</b>		<b>6.831,85</b>		<b>6.840,85</b>		<b>6.840,85</b>		<b>6.840,85</b>		<b>6.840,85</b>		<b>6.854,30</b>		<b>6.843,96</b>		<b>6.843,96</b>		<b>6.843,96</b>		<b>6.843,96</b>	
<b>SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO</b>																													
01.01.11	José António Vieira Contente	SRHE-GS	Secret. Regional	1.448,57	1	1.448,57	10	1.448,57	20	1.448,57	28	1.448,57	46	1.448,57	74	1.448,57	104	1.448,57	122	1.448,57	139	1.448,57	164	1.448,57	185	1.448,57	215	1.448,57	215
01.01.11	Luís Filipe Pacheco Melo	SRHE-GS	Chefe Gabinete	724,29	1	724,29	10	724,29	20	724,29	28	724,29	46	724,29	74	724,29	104	724,29	122	724,29	139	724,29	164	724,29	185	724,29	215	724,29	215
01.01.11	Carlos Alberto Leal	SRHE-GS	Adjunto	482,86	1	482,86	10	482,86	20	482,86	28	482,86	46	482,86	74	482,86	104	482,86	122	482,86	139	482,86	164	482,86	185	482,86	215	482,86	215
01.01.11	João Manuel Aguiar	SRHE-GS	Adjunto	482,86	1	482,86	10	482,86	20	482,86	28	482,86	46	482,86	74	482,86	104	482,86	122	482,86	139	482,86	164	482,86	185	482,86	215	482,86	215
01.01.11	Lurdes Conceição Lindo	SRHE-GS	Director Serviços	290,60	1	290,60	10	290,60	20	290,60	28	280,91	46	261,54	74	290,60	104	290,60	122	290,60	139	290,60	164	290,60	185	290,60	215	290,60	215
01.01.11	Teresa Margarida Carreiro	SRHE-GS	Director Serviços	290,60	1	290,60	10	290,60	20	290,60	28	290,60	46	290,60	74	290,60	104	290,60	122	290,60	139	290,60	164	290,60	185	290,60	215	290,60	215
01.01.11	Antonia Pita Silvério	SRHE-GS	Chefe Divisão	181,94	1	181,94	10	181,94	20	181,94	28	109,16	46	181,94	74	181,94	104	181,94	122	181,94	139	181,94	164	181,94	185	181,94	215	181,94	215
01.01.11	José Ricardo Sousa	SRHE-GS	Chefe Divisão	181,94	1	181,94	10	181,94	20	181,94	28	169,81	46	181,94	74	181,94	104	181,94	122	181,94	139	181,94	164	181,94	185	181,94	215	181,94	215
01.01.11	Rui Gregório Santos	SRHE-GS	Chefe Divisão	181,94	1	181,94	10	181,94	20	181,94	28	181,94	46	181,94	74	181,94	104	181,94	122	181,94	139	181,94	164	181,94	185	181,94	215	181,94	215
01.01.11	José Jorge Fraga	DROP	Director Serviços	290,60		290,60	14	290,60	24	290,60	33	290,60	43	290,60	77	290,60	108	290,60	120	290,60	144	290,60	168	290,60	190	290,60	220	290,60	220
01.01.11	Fernando José Gonçalves	DROP	Chefe Divisão	181,94		181,94	14	181,94	24	181,94	33	163,75	43	181,94	77	181,94	108	181,94	120	181,94	144	181,94	168	181,94	190	181,94	220	181,94	220
01.01.11	Hermengardo Manuel Nunes	DROP	Chefe Divisão	181,94		181,94	14	181,94	24	181,94	33	181,94	43	181,94	77	181,94	108	181,94	120	181,94	144	181,94	168	181,94	190	181,94	220	181,94	220
01.01.11	Luiza Vieira Sousa	DROP	Chefe Divisão	181,94		181,94	14	181,94	24	181,94	33	181,94	43	181,94	77	181,94	108	181,94	120	181,94	144	181,94	168	181,94	190	181,94	220	181,94	220
01.01.11	Joaquim Lopes	DRH	Director Serviços	290,60	7	290,60	15	290,60	25	290,60	34	290,60	44	290,60	78	290,60	109	290,60	121	290,60	143	290,60	169	290,60	191	290,60	221	290,60	221
01.01.11	José Monteiro Cantante	DRH	Director Serviços	290,60	7	290,60	15	290,60	25	290,60	34	290,60	44	290,60	78	290,60	109	290,60	121	290,60	143	290,60	169	290,60	191	290,60	221	290,60	221
01.01.11	Francisco Paulo Melo	DRH	Chefe Divisão	181,94	7	181,94	15	181,94	25	181,94	34	181,94	44	181,94	78	181,94	109	181,94	121	181,94	143	181,94	169	181,94	191	181,94	221	181,94	221
01.01.11	André Manuel Viveiros	DRH	Dir. Projecto	181,94	7	181,94	15	181,94	25	181,94	34	181,94	44	181,94	78	181,94	109	181,94	121	181,94	143	181,94	169	181,94	191	181,94	221	181,94	221
01.01.11	M.ª Amélia Gonçalves	DRH	Dir. Projecto	181,94	7	175,88	15	181,94	25	181,94	34	181,94	44	181,94	78	181,94	109	181,94	121	181,94	143	181,94	169	181,94	191	181,94	221	181,94	221
01.01.11	Carlos Alberto Fraga	LREC	Dir. Regional	725,21	3	725,21	12	725,21	23	725,21	32	725,21	49	725,21	76	725,21	107	725,21	125	725,21	142	725,21	167	725,21	187	725,21	218	725,21	218
01.01.11	Ana Maria Malheiro	LREC	Director Serviços	290,60	3	290,60	12	290,60	23	290,60	32	290,60	49	290,60	76	290,60	107	290,60	125	290,60	142	290,60	167	290,60	187	290,60	218	290,60	218
01.01.11	Mário António Fragoso	LREC	Director Serviços	290,60	3	290,60	12	290,60	23	290,60																			



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA																											
01.01.10	Luís Alberto Silva	SRE-CC	Motorista	209,47	2001	209,47	2047	209,47	2075	209,47	2114	209,47	2162	212,27	2211	212,27	2264	212,27	2300	212,27	2333	212,27	2384	212,27	2446	212,27	2469
01.01.10	Luís Alberto Silva	SRE-CC	Motorista									14,00	2184														
01.01.10	Messias da Costa Pereira	SRE-CC	Motorista									209,47	2162														
01.01.10	Messias da Costa Pereira	SRE-CC	Motorista	209,47	2001	209,47	2047	209,47	2075	209,47	2114	14,00	2184	212,27	2211	212,27	2264	212,27	2300	212,27	2333	212,27	2384	212,27	2446	212,27	2469
01.01.11	Raúl Brandão	SRE-CC	Dir. Serviços	290,60	2001	290,60	2047	290,60	2075	290,60	2114	290,60	2162	290,60	2211	290,60	2264	290,60	2300	290,60	2333	290,60	2384	290,60	2446	290,60	2469
01.01.11	Arnaldo Machado	SRE-CC	Dir. Serviços	290,60	2001	290,60	2047	290,60	2075	290,60	2114	290,60	2162	290,60	2211	290,60	2264	290,60	2300	290,60	2333	290,60	2384	290,60	2446	290,60	2469
01.01.11	José Medeiros Leite	SRE-CC	Chefe Divisão	181,94	2001	181,94	2047	181,94	2075	181,94	2114	181,94	2162	181,94	2211	181,94	2264	181,94	2300	181,94	2333	181,94	2384	181,94	2446	181,94	2469
01.01.11	Ana Margarida Reis	SRE-CC	Chefe Divisão	181,94	2001	181,94	2047	181,94	2075	181,94	2114	181,94	2162	181,94	2211	181,94	2264	181,94	2300	181,94	2333	181,94	2384	181,94	2446	181,94	2469
01.01.11	Teresa de Jesus Sousa	SRE-CC	Chefe Divisão											181,94	2228	181,94	2264	181,94	2300	181,94	2333	181,94	2384	181,94	2446	181,94	2469
01.01.11	Luisa Schanderl	SRE-CC	Chefe Gabinete	724,29	2003	724,29	2032	724,29	2065	724,29	2090	724,29	2126	724,29	2155	724,29	2234	724,29	2287	724,29	2304	724,29	2380	724,29	2428	724,29	2459
01.01.11	Maria do Carmo Martins	SRE-CC	Adjunta	482,86	2017	482,86	2042	482,86	2066	386,29	2095	257,53	2132	482,86	2156	418,48	2239	869,14	2288	482,86	2319	482,86	2381	482,86	2449	482,86	2458
01.01.11	Duarte Ponte	SRE-CC	Secret. Regional	1.448,57	2014	1.448,57	2031	1.448,57	2059	1.448,57	2100	1.448,57	2118	1.448,57	2146	1.448,57	2222	1.448,57	2298	1.448,57	2314	1.448,57	2336	1.448,57	2399	1.448,57	2456
01.01.11	Jorge Parreira Esteves Pereira	SRE-CC	Chefe Divisão																								
01.02.05	Eduarda Maria Bento Pereira	SRE-CC	Assist. Administ.																		1.719,16	2432	78,82	2446	78,82	2469	
01.02.11	José Soares Cabral	SRE-CC	Guarda Nocturno	87,39	2001	87,39	2047	87,39	2075	87,39	2114	87,39	2162	88,75	2211	88,75	2264	88,75	2300	88,75	2333	88,75	2384	88,75	2446	88,75	2469
01.02.11	José Soares Cabral	SRE-CC	Guarda Nocturno									6,80	2184														
01.02.11	José Botelho da Ponte	SRE-CC	Guarda Nocturno	87,39	2001	87,39	2047	87,39	2075	87,39	2114	87,39	2162	88,75	2211	88,75	2264	88,75	2300	88,75	2333	88,75	2384	88,75	2446	88,75	2469
01.02.11	José Botelho da Ponte	SRE-CC	Guarda Nocturno									6,80	2184														
01.02.11	José Manuel Lima	SRE-CC	Guarda Nocturno	87,39	2001	87,39	2047	87,39	2075	87,39	2114	87,39	2162	88,75	2211	88,75	2264	88,75	2300	88,75	2333	88,75	2384	88,75	2446	88,75	2469
01.02.11	José Manuel Lima	SRE-CC	Guarda Nocturno									6,80	2184														
01.02.11	José Sousa Rego Jr.	CTFurnas	Guarda-Nocturno	90,12	2015	90,12	2038	90,12	2067	90,12	2094	93,53	2134	94,9	2204	94,9	2238	94,9	2275	94,9	2342	94,9	2370	94,9	2408	94,9	2492
01.02.11	José Sousa Rego Jr.	CTFurnas	Guarda-Nocturno									54,56	2115	6,85	2178											2492	
01.01.11	M.ª Alexandra Prista Borges	CAArtes.	Coordenadora	290,6	2010	290,6	2037	290,6	2064	290,6	2102	290,6	2160	290,6	2169	290,6	2241	290,6	2272	290,6	2318	290,6	2386	290,6	2401	290,6	
01.01.10	Rosa Martins Arruda	IRAE	Presidente	1080,21	2018	1080,21	2044	1080,21	2072	1080,21	2096	1080,21	2141	1080,21	2209	1080,21	2249	1080,21	2293	1080,21	2347	1080,21	2386	1080,21	2415	1080,21	
01.01.10	Raúl Raposo Brandão	IRAE	Vogal	945,18	2018	945,18	2044	945,18	2072	945,18	2096	945,18	2141	945,18	2209	945,18	2249	945,18	2293	945,18	2347	945,18	2386	945,18	2415	945,18	
01.01.10	Vitória Violante Farias	IRAE	Vogal	390,33	2018	390,33	2044	390,33	2072	390,33	2096	390,33	2141	390,33	2209	390,33	2249	390,33	2293	390,33	2347						
01.01.10	Maria Ana de Arruda Velho	IRAE	Vogal																			390,33	2386	390,33	2415	390,33	
01.01.11	Rosa Martins Arruda	IRAE	Dir. Serviços	290,60	2016	290,60	2046	290,60	2073	290,60	2101	290,60	2143	290,60	2210	290,60	2251	290,60	2295	290,60	2352	290,60	2385	290,60	2434	290,60	
01.01.11	João Manuel Gomes Agra	IRAE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2046	181,94	2073	181,94	2101	181,94	2143	181,94	2210	181,94	2251	181,94	2295	181,94	2352	181,94	2385	181,94	2434	181,94	
01.01.12	Rosa Martins Arruda	IRAE	Dirigente	657,17	2016	657,17	2046	657,17	2073	657,17	2101	657,17	2143	657,17	2210	657,17	2251	657,17	2295	657,17	2352	657,17	2385	657,17	2434	657,17	
01.01.12	Rosa Martins Arruda	IRAE	Dirigente																							57,88	
01.01.12	João Manuel Gomes Agra	IRAE	Dirigente	555,82	2016	555,82	2046	574,99	2073	574,99	2101	574,99	2143	574,99	2210	574,99	2251	574,99	2295	574,99	2352	479,16	2385	574,99	2434	479,16	
01.01.12	Eduarda Agnelo Carreiro	IRAE	Téc. Sup.	321,19	2016	321,19	2046	321,19	2073	321,19	2101	321,19	2143	321,19	2210	321,19	2251	321,19	2295	321,19	2352	96,36	2385	321,19	2434	325,85	
01.01.12	Eduarda Agnelo Carreiro	IRAE	Téc. Sup.																							185,27	
01.01.12	Francisco José Guedes	IRAE	Técnico	351,15	2016	351,15	2046	351,15	2073	351,15	2101	351,15	2143	0	2210	351,15	2251	351,15	2295	351,15	2352	351,15	2385	351,15	2434	377,05	
01.01.12	Francisco José Guedes	IRAE	Técnico																							1.336,63	
01.01.12	Luis Manuel A Fernandes	IRAE	Técnico	302,02	2016	302,02	2046	302,02	2073	291,95	2101	302,02	2143	302,02	2210	302,02	2251	302,02	2295	302,02	2352	161,08	2385	291,95	2434	335,15	
01.01.12	Luis Manuel A Fernandes	IRAE	Técnico																							1.317,21	
01.01.12	Cláudio Afonso Pimentel	IRAE	Téc. Prof.	0	0	98,15	2046	220,87	2073	245,41	2101	245,41	2143	147,25	2210	245,41	2251	245,41	2295	245,41	2352	0	2385	147,25	2434	232,75	
01.01.12	Cláudio Afonso Pimentel	IRAE	Téc. Prof.																							1.590,18	
01.01.12	Elias de Simas Reis	IRAE	Téc. Prof.	245,41	2016	245,41	2046	245,41	2073	245,41	2101	245,41	2143	245,41	2210	245,41	2251	245,41	2295	114,52	2352	245,41	2385	245,41	2434	279,30	
01.01.12	Elias de Simas Reis	IRAE	Téc. Prof.																							1.538,09	
01.01.12	Mário Forjaz Riley	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	253,02	2210	253,02	2251	253,02	2295	253,02	2352	253,02	2385	253,02	2434	286,28	
01.01.12	Mário Forjaz Riley	IRAE	Téc. Prof.																							1.550,58	
01.01.12	Victor Cabral de Melo	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	253,02	2210	253,02	2251	253,02	2295	253,02	2352	126,51	2385	253,02	2434	286,28	
01.01.12	Victor Cabral de Melo	IRAE	Téc. Prof.																							1.373,76	
01.01.12	Gildo Eloy Furtado Paiva	IRAE	Téc. Prof.	222,64	2016	230,32	2046	230,32	2073	230,32	2101	230,32	2143	207,29	2210	230,32	2251	230,32	2295	230,32	2352	230,32	2385	230,32	2434	279,3	



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA (Continuação)																															
01.01.12	Francisco José Resendes	IRAE	Téc. Prof.			26,19	2046		0	2073	176,76	2101	196,40	2143	72,01	2210	196,40	2251	189,85	2295	98,20	2352	0,00	2385	1.452,60	2479	0,00	2477			
01.01.12	Francisco José Resendes	IRAE	Téc. Prof.																						296,59	2480		2477			
01.01.12	Angela Maria Aguiar	IRAE	Téc. Prof.	196,40	2016	196,40	2046	196,40	2073	196,40	2101	196,40	2143	196,40	2210	196,40	2251	183,31	2295	196,40	2352	189,85	2385	196,40	2434	240,89	2477				
01.01.12	Angela Maria Aguiar	IRAE	Téc. Prof.																						1.623,68	2468		2489			
01.01.12	Durval de Lima Vales	IRAE	Téc. Prof.	196,40	2016	176,76	2046	196,40	2073	196,40	2101	196,40	2143	189,85	2210	196,40	2251	189,85	2295	196,40	2352	196,40	2385	189,85	2434	232,86	2489				
01.01.12	Durval de Lima Vales	IRAE	Téc. Prof.																						1.408,27	2468		2489			
01.01.12	Maria Cecília T. Cabral	IRAE	Téc. Prof.	145,42	2016	145,43	2046	270,07	2073	207,75	2101	207,75	2143	207,75	2210	207,75	2251	207,75	2295	207,75	2352	207,75	2385	207,75	2434	247,88	2489				
01.01.12	Maria Cecília T. Cabral	IRAE	Téc. Prof.																						1.114,25	2468		2489			
01.01.12	Gustavo Manuel M. Carvalho	IRAE	Técnico																						1.131,02	2479		2489			
01.01.12	Gustavo Manuel M. Carvalho	IRAE	Técnico																						35,66	2480		2489			
01.02.05	Anabela Furtado Moreira	IRAE	Téc. Sup.																			1380,71	2420	78,82	2434	78,82	2489				
01.01.10	Maria Goreti R. C. de Sousa	DRTC	Administrativa			108,62	2039	108,62	2068	108,62	2086	105,00	2136	108,62	2207	108,62	2245	108,62	2278	108,62	2344	108,62	2366	108,62	2425	108,62	2489				
01.01.11	Paulo Simão C. B. Menezes	DRTC	Dir. Regional	725,21	2000	725,21	2040	725,21	2069	725,21	2087	725,21	2137	725,21	2206	725,21	2244	725,21	2279	725,21	2345	725,21	2365	725,21	2427	725,21	2489				
01.01.11	Celestina F. G. Oliveira	DRTC	Dir. Serviços	290,60	2002	290,60	2039	290,60	2068	290,60	2086	290,60	2136	290,60	2207	290,60	2245	290,60	2278	290,60	2344	290,60	2366	290,60	2425	290,60	2489				
01.01.11	Ana Maria F. S. Albergaria	DRTC	Dir. Serviços	290,60	2002	290,60	2039	290,60	2068	290,60	2086	290,60	2136	290,60	2207	290,60	2245	290,60	2278	290,60	2344	290,60	2366	290,60	2425	290,60	2489				
01.01.11	Carla Cristina S. Ramalho	DRTC	Chefe Divisão	181,94	2002	181,94	2039	181,94	2068	181,94	2086	181,94	2136	181,94	2207	181,94	2245	181,94	2278	181,94	2344	181,94	2366	181,94	2425		2489				
01.01.11	Mónica Sílvia A. V. Medeiros	DRTC	Chefe Divisão	181,94	2002	181,94	2039	181,94	2068	181,94	2086	181,94	2136	181,94	2207	181,94	2245	181,94	2278	181,94	2344	181,94	2366	181,94	2425	181,94	2489				
01.01.12	Maria Goreti R. C. de Sousa	DRTC	Administrativa	108,62	2002																						2489				
01.02.05	Rosa Maria F. J. Martins de	DRTC	Administrativa									77,58	2136														2489				
01.02.05	Rosa Maria F. J. Martins de	DRTC	Administrativa									6,20	2180		73,45	2207		78,82	2245		78,82	2278		78,82	2344	78,82	2366	78,82	2425	78,82	2489
01.02.05	Rosa Maria F. J. Martins de	DRTC	Administrativa									1241,28	2140															2489			
01.01.10	Ana Maria F. S. Albergaria	DRCIE	Vogal	945,18	2007	945,18	2049	945,18	2077	945,18	2111	945,18	2149	945,18	2216	945,18	2254	945,18	2282	945,18	2354	945,18	2372	945,18	2437	945,18	2489				
01.01.10	Daniel Jacinto A. Medeiros	DRCIE	Vogal	390,33	2007	390,33	2049	390,33	2077	390,33	2111	390,33	2149	390,33	2216	390,33	2254	390,33	2282	390,33	2354	390,33	2372	390,33	2437	390,33	2489				
01.01.10	José Luís P. Amaral	DRCIE	Presidente	422,98	2007	422,98	2049	422,98	2077	422,98	2111	422,98	2149	422,98	2216	422,98	2254	422,98	2282	422,98	2354	422,98	2372	422,98	2437	422,98					
01.01.10	M.ª Teresa Gagliardini Franco	DRCIE	Administrativa	108,62	2009	108,62	2054	108,62	2080	108,62	2119	108,62	2167	108,62	2223	108,62	2263	108,62	2285	108,62	2356	108,62	2391	108,62	2451	108,62	2489				
01.01.11	José Luís P. Amaral	DRCIE	Dir. Regional	725,21	2016	725,21	2054	725,21	2080	725,21	2119	725,21	2167	725,21	2223	725,21	2263	725,21	2285	725,21	2356	725,21	2391	725,21	2451	725,21	2489				
01.01.11	Daniel Medeiros Mestre	DRCIE	Dir. Serviços	290,60	2016	290,60	2054	290,60	2080	290,60	2119	290,60	2167	290,60	2223	290,60	2263	290,60	2285	290,60	2356	290,60	2391	290,60	2451	290,60	2489				
01.01.11	Francisco E. Tomé Andrade	DRCIE	Dir. Serviços	290,60	2016	290,60	2054	290,60	2080	290,60	2119	290,60	2167	290,60	2223	290,60	2263	290,60	2285	290,60	2356	290,60	2391	290,60	2451	290,60	2489				
01.01.11	Daniel Jacinto A. Medeiros	DRCIE	Dir. Serviços	290,60	2016	290,60	2054	290,60	2080	290,60	2119	290,60	2167	290,60	2223	290,60	2263	290,60	2285	290,60	2356	290,60	2391	290,60	2451	290,60	2489				
01.01.11	M.ª Zulmira Rosa Vaz	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94	2489				
01.01.11	Pedro Miguel Melo Santos	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94	2489				
01.01.11	Luis Alberto Dias Marques	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94	2489				
01.01.11	Gualberto Paulo Ferreira	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94	2489				
01.01.11	Diamantino Eduardo Oliveira	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94	2489				
01.01.11	Helio Bettencourt Matos	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94					
01.01.11	Pedro Maria Pinto Leite	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016	181,94	2054	181,94	2080	181,94	2119	181,94	2167	181,94	2223	181,94	2263	181,94	2285	181,94	2356	181,94	2391	181,94	2451	181,94					
01.01.12	Francisco E. Tomé Andrade	DRCIE	Dirigente	675,13	2009	675,13	2054	675,13	2080	675,13	2119	675,13	2167	675,13	2223	675,13	2263	675,13	2285	675,13	2356	675,13	2391	675,13	2451	675,13					
01.01.12	Daniel Jacinto Medeiros	DRCIE	Dirigente	675,13	2016	675,13	2054	675,13	2080	675,13	2119	675,13	2167	675,13	2223	675,13	2263	675,13	2285	675,13	2356	675,13	2391	675,13	2451	675,13					
01.01.12	Luis Alberto Dias Marques	DRCIE	Dirigente	590,74	2016	590,74	2054	590,74	2080	590,74	2119	590,74	2167	590,74	2223	590,74	2263	590,74	2285	590,74	2356	590,74	2391	590,74	2451	590,74					
01.01.12	Gualberto Paulo Ferreira	DRCIE	Dirigente	590,74	2016	590,74	2054	590,74	2080	590,74	2119	590,74	2167	590,74	2223	590,74	2263	590,74	2285	590,74	2356	590,74	2391	590,74	2451	590,74					
01.01.12	Diamantino Eduardo Oliveira	DRCIE	Dirigente	590,74	2016	590,74	2054	590,74	2080	590,74	2119	590,74	2167	590,74	2223	590,74	2263	590,74	2285	590,74	2356	590,74	2391	590,74	2451	433,21					
01.01.12	Pedro Maria Pinto Leite	DRCIE	Dirigente	590,74	2016	590,74	2054	590,74	2080	590,74	2119	590,74	2167	590,74	2223	590,74	2263	590,74	2285	590,74	2356	590,74	2391	590,74	2451	590,74					
01.01.12	João Manuel Sousa Pereira	DRCIE	Téc. Sup.	643,94	2016	643,94	2054	643,94	2080	643,94	2119	643,94	2167	643,94	2223	698,24	2263	698,24	2285	698,24	2356	698,24	2391	698,24	2451	698,24					
01.01.12	João Manuel Sousa Pereira	DRCIE	Téc. Sup.	0		0		0		0		0		0		108,60	2261														
01.01.12	M.ª Adriana Moniz	DRCIE	Téc. Sup.	356,88	2016	356,88	2054	356,88	2080	356,88	2119	356,88	2167	356,88	2223	356,88	2263	356,88	2285	356,88	2356	356,88	2391	356,88	2451	333,09					
01.01.12	Eduardo António Carreiro	DRCIE	Téc. Prof.	236,24	2016	244,39	2054	244,39	2080	244,39	2119	244,39	2167	248,27	2223	248,27	2263	248,27	2285	248,27	2356	248,27	2391	248,27	2451	248,27					
01.01.12	Luis Leonel Amaral	DRCIE	Téc. Prof.	244,39	2016	244,39	2054	244,39	2080	244,39	2119	244,39	2167	248,27	2223	248,27	2263	248,27	2285	248,27	2356	248,27	2391	248,27	2451	248,27					
01.01.12	João Manuel Fontes	DRCIE	Téc. Prof.	236,24	2016	244,39	2054	244,39	2080	244,39	2119	244,39	216																		



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA																														
01.01.10	Manuel Garcia Botelho	DRJEFP	Motorista	157,34	6	157,34	9	157,34	24	157,34	35	160,13	49	160,13	65	160,13	83	160,13	90	160,13	107	160,13	125	160,13	141	160,13	162			
01.01.10	Manuel Garcia Botelho	DRJEFP	Motorista									11,16	72																	
01.01.10	João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente			310,33	16	254,63	31	187,33	48	206,89	71	162,55	85				210,00	111			164,99	135			67,94	166		
01.01.10	João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente																				273,90	138						
01.01.10	João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente																				99,47	144						
01.01.10	Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Subst. Presid.					55,7	31	122,5	48	103,44	71	147,78	85				105	111			149,99	135			247,04	166		
01.01.10	Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Subst. Presid.																				41,08	138						
01.01.10	Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Subst. Presid.																				215,51	144						
01.01.11	Rui Jorge L. Bettencourt	DRJEFP	Dir. Regional	725,21	4	725,21	10	725,21	18	725,21	34	736,09	51	714,33	66	725,21	82	725,21	100	725,21	114	725,21	126	725,21	146	725,21	157			
01.01.11	Luís Simas Rocha	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94	141	181,94	162			
01.01.11	M.ª de Fátima S. Estrela	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60	6	290,60	9	290,60	24	290,60	35	294,96	49	286,24	65	290,60	83	290,60	90	290,60	107	290,60	125	290,60	141	290,60	162			
01.01.11	M.ª da Graça Braga	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94	141	181,94	162			
01.01.11	Carlos Alberto M. Machado	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60	6	290,60	9	290,60	24	290,60	35	294,96	49	286,24	65	290,60	83	290,60	90	290,60	107	290,60	125	290,60	141	290,60	162			
01.01.11	João Melo Medeiros	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94	141	181,94	162			
01.01.11	João Alberto Lima	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60	6	290,60	9	290,60	24	290,60	35	294,96	49	286,24	65	290,60	83	290,60	90	290,60	107	290,60	125	290,60	141	290,60	162			
01.01.11	Teresa Augusta Madruga	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60	6	290,60	9	290,60	24	290,60	35	294,96	49	286,24	65	290,60	83	290,60	90	290,60	107	290,60	125	898,21	141	543,77	162			
01.01.11	M.ª Conceição Melo	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94	141	181,94	162			
01.01.11	M.ª Marques Pereira	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94	141	181,94	162			
01.01.11	Rita Mariela dos Santos	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94	141	181,94	162			
01.01.11	Ana Paula Silva Melo	DRJEFP	Chefe Divisão																								564,01	141	181,94	162
01.01.12	Carlos Alberto M. Machado	DRJEFP	Dir. Serviços	581,47	6	581,47	9	581,47	24	581,47	35	581,47	49	581,47	65	581,47	83	581,47	90	581,47	107	626,74	125	626,74	141	626,74	162			
01.01.12	Carlos Alberto M. Machado	DRJEFP	Dir. Serviços																			1755,75	116							
01.02.05	Armando José Viveiros	DRJEFP	Aux. Contab.	77,58	6	13,14	9	77,58	24	77,58	35	78,82	49	78,82	65	78,82	83	78,82	90	78,82	107	78,82	125	78,82	141	9,66	162			
01.02.13	João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente			291,87	17	298,08	29	155,25	47	124,2	70	142,83	84				226,80	110			170,10	134			113,40	143		
01.02.13	João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente					235,98	30														144,90	137			69,30	165		
01.02.13	Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Pres. Subst.					43,47	30	99,36	47	74,52	70	136,62	84				119,7	110			138,6	134			277,2	143		
01.02.13	Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Pres. Subst.																				18,9	137			277,2	165		
01.02.13	José Fernando Gomes	CCAPD	Pres. Subst.					62,1	29																					
01.02.13	M.ª Helena Chaves Duarte	CCAPD	Vogal			43,47	17	37,26	29	18,63	47	18,63	70	24,84	84				50,4	110			56,7	134			12,6	143		
01.02.13	M.ª Helena Chaves Duarte	CCAPD	Vogal					18,63	30														6,3	137			69,3	165		
01.02.13	Eduardo Melo L. Tavares	CCAPD	Vogal			18,63	17	12,42	30	18,63	47			21,42	84				37,8	110							6,3	143		
01.02.13	Eduardo Melo L. Tavares	CCAPD	Vogal																									6,3	165	
01.02.13	Gualter do Couto Rodrigues	CCAPD	Vogal			111,78	17	86,94	30	49,68	47	12,42	70	68,31	84				81,90	110			69,30	134			88,20	143		
01.02.13	Gualter do Couto Rodrigues	CCAPD	Vogal					173,88	29														75,60	137			63,00	165		
01.02.13	José Gonçalo Dias Botelho	CCAPD	Vogal			49,68	17	6,21	29	43,47	47	24,84	70	31,05	84				18,9	110			31,5	134			94,5	143		
01.02.13	José Gonçalo Dias Botelho	CCAPD	Vogal					68,31	30														18,9	137			63	165		
01.02.13	Duarte M.ª Carreiro Machado	CCAPD	Vogal			18,63	17	12,42	29	18,63	47	24,84	70						12,60	110			12,60	134			6,30	143		
01.02.13	Duarte M.ª Carreiro Machado	CCAPD	Vogal					18,63	30														6,30	137			12,60	165		
01.02.13	Luisa Maria M. Arruda Garcia	CCAPD	Vogal			211,14	17	298,08	29	235,98	47	198,72	70	273,24	84				340,20	110			207,90	134			315,00	143		
01.02.13	Luisa Maria M. Arruda Garcia	CCAPD	Vogal					242,19	30														69,30	137			226,80	165		
01.02.13	Duarte Henrique Sousa	CCAPD	Vogal					6,21	29	18,63	47																			
01.02.13	Duarte Henrique Sousa	CCAPD	Vogal					12,42	30																					
01.02.13	M.ª Clarisse Fernandes	CCAPD	Vogal					6,21	30			6,21	70	6,21	84				6,3	110										
01.02.13	Félix M. D. Sousa	CCAPD	Vogal											18,63	84				18,9	134							18,9	143		
01.02.13	Félix M. D. Sousa	CCAPD	Vogal																				12,6	137						
01.02.13	José M.ª Vieira da Silva	CCAPD	Vogal					6,21	29																					
01.02.13	João Manuel T. Ricardo	CCAPD	Vogal																12,60	110			6,30	134			37,80	143		
01.02.13	Mário Custódio	CCAPD	Vogal																				25,20	134			12,60	143		
01.02.13	Mário Custódio	CCAPD	Vogal																				6,30	137						
01.02.13	José Maria Ricardo	CCAPD	Vogal																								6,3	143		
01.02.13	José Maria Ricardo	CCAPD	Vogal																								12,6	165		
01.02.13	António M. Varão	CCAPD	Vogal																								12,60	143		
01.02.13	António M. Varão	CCAPD	Vogal																								6,30	165		
01.02.13	Nuno Miguel Couto	CCAPD	Vogal																								18,90	165		
01.02.13	Daniel Valério de Oliveira	CCAPD	Interprete					100,00	29																					
<b>Subtotal</b>				<b>3.795,64</b>		<b>4.786,73</b>		<b>5.851,62</b>		<b>4.763,73</b>		<b>4.650,24</b>		<b>4.788,45</b>		<b>3.799,67</b>		<b>5.053,37</b>		<b>5.555,42</b>		<b>5.854,58</b>		<b>5.016,56</b>		<b>6.352,87</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>45.876,66</b>		<b>46.831,33</b>		<b>48.361,40</b>		<b>47.360,41</b>		<b>48.440,64</b>		<b>47.110,34</b>		<b>46.896,58</b>		<b>48.242,18</b>		<b>48.244,43</b>		<b>50.775,53</b>		<b>71.987,06</b>		<b>49.360,20</b>				





# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Sector do Turismo – Investimentos do Plano de 2002 (05/132.2)

### ANEXO III – Dias úteis no Cálculo do Abono para Falhas pela SRATC

Ano 2002	Dias Úteis Mês	Ano 2003	Dias Úteis Mês
Jan	22	Jan	22
Fev	19	Fev	20
Mar	20	Mar	20
Abr	21	Abr	20
Mai	19	Mai	20
Jun	19	Jun	18
Jul	23	Jul	23
Ago	21	Ago	19
Set	21	Set	22
Out	23	Out	23
Nov	20	Nov	20
Dez	21	Dez	20
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>Total</b>	<b>247</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

## ANEXO IV – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela PGR

Presidência Governo Regional	Fornecedor	Valor do encargo	Data do Pagamento	Factura	
				N.º	Data
Secretaria-Geral	Menema - Soc. Restaur. e Eventos, Lda	2.000,12	31-03-2003	8	22-11-2002
Secretaria-Geral	Primax Catering	341,16	28-07-2003	579	12-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	864,00	28-04-2003	2217	30-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	324,00	28-04-2003	2218	30-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	324,00	28-04-2003	2219	30-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	486,00	28-04-2003	2220	30-12-2002
Secretaria-Geral	Ribadouro	22,80	25-02-2003	10018	08-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	202,05	28-02-2003	15	14-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	9.000,00	28-02-2003	16	14-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	4.050,00	28-02-2003	17	14-01-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	58,25	28-02-2003	9461	16-01-2003
Secretaria-Geral	Cerv. Marisqueira Carolina do Aires	87,35	25-02-2003	32160	19-01-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	162,00	28-04-2003	2226	23-01-2003
Secretaria-Geral	Chimarrão	78,70	25-02-2003	7081	25-01-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	103,05	28-02-2003	9474	29-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	1.684,25	28-02-2003	52	30-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	336,75	28-02-2003	67	31-01-2003
Secretaria-Geral	La Brusketta	36,50	25-02-2003	111	03-02-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	83,40	20-03-2003	9487	14-02-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	105,80	20-03-2003	9499	24-02-2003
Secretaria-Geral	Rest. Jardim de Santos & Pereira	68,95	11-04-2003	651	24-02-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	121,10	20-03-2003	9503	25-02-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Bar Dakota	87,05	02-04-2003	2579	08-03-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Cervejaria Fialho	141,43	02-04-2003	26575	08-03-2003
Secretaria-Geral	Flor do Restelo	101,44	11-04-2003	1132	11-03-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	336,75	28-04-2003	396	17-03-2003
Secretaria-Geral	Hotel Altis	26,95	28-04-2003	332234	19-03-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	1.498,00	02-04-2003	9537	24-03-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Golfinho	859,00	11-04-2003	667	03-04-2003
Secretaria-Geral	Marcos Garcia & Soares, Lda	760,00	11-04-2003	8486	03-04-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "A Furna"	750,00	11-04-2003	107	03-04-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	885,21	28-04-2003	509	03-04-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "A Parisiana"	1.118,00	11-04-2003	485	04-04-2003
Secretaria-Geral	Organizações PIPAS	64,84	12-06-2003	1392	16-04-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	53,05	08-05-2003	9582	17-04-2003
Secretaria-Geral	SolMar Hipermercado / Supermercado	17,60	06-2003	10100287	21-04-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	116,60	13-06-2003	9589	22-04-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	499,20	13-06-2003	645	26-04-2003
Secretaria-Geral	Starbucks - The Biltmore Hotel	6,13	02-07-2003	41443	26-04-2003
Secretaria-Geral	Dave's at the Biltmore	9,66	02-07-2003	8951	26-04-2003
Secretaria-Geral	Filene's	46,63	02-07-2003	*	27-04-2003
Secretaria-Geral	Top of the Hub	59,52	02-07-2003	35036	27-04-2003
Secretaria-Geral	Starbucks - The Biltmore Hotel	1,74	02-07-2003	41793	27-04-2003
Secretaria-Geral	Newport Creamery	23,80	02-07-2003	235	28-04-2003
Secretaria-Geral	Al BAI Imports	31,39	02-07-2003	8314	29-04-2003
Secretaria-Geral	Store 308	138,06	02-07-2003	*	29-04-2003
Secretaria-Geral	Museum of Fine Arts	83,26	02-07-2003	59133	29-04-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "O Alambique"	71,21	12-06-2003	8146	29-04-2003
Secretaria-Geral	Tony's Bar	240,00	13-06-2003	181	02-05-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	38,30	13-06-2003	9609	05-05-2003
Secretaria-Geral	S. Miguel Park Hotel	52,50	13-06-2003	23369	07-05-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Apolo 80	486,50	25-06-2003	2747	08-05-2003
Secretaria-Geral	Graciosa Futebol Clube	790,00	25-06-2003	*	09-05-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "A Coluna"	1.000,00	25-06-2003	306	09-05-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	536,75	13-06-2003	713	10-05-2003
Secretaria-Geral	Café Restaurante Esplanada	535,60	25-06-2003	106	16-05-2003
Secretaria-Geral	Cetáceo	593,50	25-06-2003	25503	19-05-2003
Secretaria-Geral	Café Restaurante Velense, Lda	493,60	25-06-2003	23605	20-05-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	606,96	23-06-2003	777	25-05-2003
<b>A Transportar</b>		<b>33.700,46</b>			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO IV – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela PGR (Continuação)

Presidência Governo Regional	Fornecedor	Valor do encargo	Data do Pagamento	Factura	
				N.º	Data
<b>Transporte</b>		<b>33.700,46</b>			
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	84,10	13-06-2003	30003101	29-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	75,20	13-06-2003	163	29-05-2003
Secretaria-Geral	Dakota Soc. Unipessoal, Lda	260,30	11-07-2003	365	30-05-2003
Secretaria-Geral	Hotel do Caracol	1.180,60	11-07-2003	4174	30-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	561,60	23-06-2003	2651	31-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	421,20	23-06-2003	2652	31-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	675,00	23-06-2003	2653	31-05-2003
Secretaria-Geral	Terra Nostra Garden Hotel	78,50	23-06-2003	38135	31-05-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	253,90	11-07-2003	9648	02-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	3.611,30	23-06-2003	868	07-06-2003
Secretaria-Geral	Hotel Açores Atlântico	18,08	25-06-2003	34811	08-06-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Barcarola	16,55	25-06-2003	22001	09-06-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Barcarola	14,20	25-06-2003	21995	09-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	11.578,80	23-06-2003	879	09-06-2003
Secretaria-Geral	Varandas do Atlântico	62,00	11-07-2003	6739	10-06-2003
Secretaria-Geral	Casanova - Balçaçaria, Lda	18,59	25-06-2003	190606	11-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	2.340,80	11-07-2003	893	13-06-2003
Secretaria-Geral	Lawn Tennis Club	3.125,00	30-09-2003	9	16-06-2003
Secretaria-Geral	Terra Nostra Garden Hotel	97,50	11-07-2003	38577	17-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	1.915,15	23-06-2003	864	17-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	511,00	11-07-2003	908	18-06-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	328,40	11-07-2003	9664	20-06-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	14,00	04-07-2003	30003626	23-06-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	21,45	04-07-2003	30003631	23-06-2003
Secretaria-Geral	Starbucks - The Biltmore Hotel	5,99	02-07-2003	*	*
Secretaria-Geral	Tony's Bar	240,00	18-09-2003	194	25-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	450,00	24-07-2003	951	02-07-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	101,55	24-07-2003	9686	04-07-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	834,10	24-07-2003	965	07-07-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	56,00	07-10-2003	2496	08-07-2003
Secretaria-Geral	Hotel Açores Atlântico	2.000,00	24-07-2003	86401	11-07-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	949,40	18-09-2003	986	16-07-2003
Secretaria-Geral	S. Miguel Park Hotel	35,00	09-09-2003	116675	18-07-2003
Secretaria-Geral	CHR - Prom. Espect., Anim. Cul. e Rest.	285,67	09-09-2003	25970	22-07-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	540,00	05-09-2003	2233	23-07-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	540,00	05-09-2003	2234	23-07-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	327,30	23-10-2003	9750	15-08-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	34,10	23-10-2003	9758	18-08-2003
Secretaria-Geral	Gaivota - Emp. Turísticos, Lda	93,75	09-09-2003	7334	22-08-2003
Secretaria-Geral	Cerv. Ribadouro	101,96	08-10-2003	9273	10-09-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	545,00	06-10-2003	1171	10-09-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	92,44	05-09-2003	30004918	13-09-2003
Secretaria-Geral	Servi-Flor, Lda	1.774,00	07-10-2003	5770	25-09-2003
Secretaria-Geral	Doca 6	59,48	08-10-2003	27145	*
Secretaria-Geral	Rotaract Club do Seixal	1.000,00	15-10-2003	*	29-09-2003
Secretaria-Geral	Sociedade de Geografia de Lisboa	20,25	31-12-2003	3576	03-10-2003
Secretaria-Geral	Rest. "O Castelinho"	50,00	18-12-2003	620	06-10-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	1.190,00	05-11-2003	1322	13-10-2003
Secretaria-Geral	Tony's Bar	240,00	05-11-2003	221	15-10-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	25,30	04-11-2003	30006306	17-10-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	95,85	04-11-2003	30006479	24-10-2003
Secretaria-Geral	VerdeGolf - Campos Golf Açores	7.550,00	14-11-2003	11065	03-11-2003
Secretaria-Geral	Arruda & Arruda, Lda	566,25	18-12-2003	5469	05-11-2003
Secretaria-Geral	Pub Candeia	796,60	18-12-2003	3687	06-11-2003
Secretaria-Geral	Hotel 5	1070,35	18-12-2003	611	06-11-2003
Secretaria-Geral	Garajau - Emp. Marítimos Turísticos, Lda	720,00	18-12-2003	4307	07-11-2003
<b>A Transportar</b>		<b>83.354,02</b>			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO IV – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela PGR (Continuação)

Presidência Governo Regional	Fornecedor	Valor do encargo	Data do Pagamento	Factura	
				N.º	Data
<b>Transporte</b>		<b>83.354,02</b>			
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	673,00	27-11-2003	9900	10-11-2003
Secretaria-Geral	Hotel Talisma	51,30	31-12-2003	4990	13-11-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	62,30	31-12-2003	1470	14-11-2003
Secretaria-Geral	Rest. A Colmeia	91,00	31-12-2003	448	16-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	11,00	27-11-2003	30007040	19-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	218,80	14-11-2003	30007130	21-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	63,25	05-12-2003	30007221	25-11-2003
Secretaria-Geral	Terraço Italia Restaurante, Lda	527,81	18-12-2003	6726	26-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	46,35	05-12-2003	30007278	27-11-2003
Secretaria-Geral	Alta Comercio de Alimento ,Lda	3,89	18-12-2003	15033	01-12-2003
Secretaria-Geral	Costão do Santinho Resort & SPA	20,54	18-12-2003	*	02-12-2003
Secretaria-Geral	Porcão Rio's Lda	390,25	18-12-2003	*	04-12-2003
<b>TOTAL</b>		<b>85.513,51</b>			

### ANEXO V – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SRHE

Sec. Regional da Habitação e Equip.	Fornecedor	Valor do encargo	Data do Pagamento	Factura	
				N.º	Data
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	69,50	28-01-2003	9456	13-01-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	92,25	15-01-2003	9450	06-01-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	50,88	17-12-2002	85073	17-12-2002
Gab. Secret. Regional	Hotel Açores Atlântico	98,94	13-01-2003	81351	10-01-2003
Gab. Secret. Regional	Gomes Rego & Furtado	334,69	18-02-2003	11018	03-02-2003
Gab. Secret. Regional	Hotel Açores Atlântico	62,94	18-02-2003	81985	07-02-2003
Gab. Secret. Regional	Hotel Altis	101,93	27-01-2003	327599	27-01-2003
Gab. Secret. Regional	Portugalia	42,75	11-02-2003	10018	11-02-2003
Gab. Secret. Regional	Organizações PIPAS	185,00	18-11-2002	1111	18-11-2002
Gab. Secret. Regional	Hotel Horta	70,00	16-02-2003	10	16-02-2003
Gab. Secret. Regional	Cooperativa União Agrícola	175,00	27-02-2003	3015	27-02-2003
Gab. Secret. Regional	Casa Jota	100,00	27-02-2003	2349	27-02-2003
Gab. Secret. Regional	Rotas da Ilha Verde Lda	23,04		50	
Gab. Secret. Regional	Anazor	33,18	03-11-2003	302849	03-11-2003
Gab. Secret. Regional	Humberto J. M. Alves, Lda	50,00	25-02-2003	2160	25-02-2003
Gab. Secret. Regional	Humberto J. M. Alves, Lda	50,00	25-02-2003	2161	25-02-2003
Gab. Secret. Regional	Humberto J. M. Alves, Lda	50,00	11-03-2003	2217	11-03-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	100,30	30-01-2003	9476	29-01-2003
Gab. Secret. Regional	Adega Lusitânea	42,25	07-02-2003	4928	07-02-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	50,88	09-01-2003	88120	09-01-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	171,25	21-03-2003	9517	10-03-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	73,25	21-03-2003	9522	12-03-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante Salgueirinha	265,80	21-03-2003	12879	21-03-2003
Gab. Secret. Regional	Hotel Horta	41,50	02-04-2003	1317	02-04-2003
<b>A Transportar</b>		<b>2.335,33</b>			



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

## ANEXO V – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SRHE (Continuação)

Sec. Regional da Habitação e Equip.	Fornecedor	Valor do encargo	Data do Pagamento	Factura	
				N.º	Data
	<b>Transporte</b>	<b>2.335,33</b>			
Gab. Secret. Regional	Restaurante Apeadeiro	86,25	28-03-2003	4013	28-03-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	61,00	03-04-2003	9542	26-03-2003
Gab. Secret. Regional	Beira Mar	29,00	22-03-2003	578	22-03-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar O esconderijo	123,75	27-03-2003	269	27-03-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante O Silva	1.372,50	22-04-2003	223	16-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Mira-Mar	8,55	03-04-2003	1644	03-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Xanadu	6,70	09-04-2003	2590A	09-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Xanadu	3,85	08-04-2003	2546A	08-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Zig-Zag	10,55	08-04-2003	30007	08-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Zig-Zag	3,10	04-04-2003	29996	04-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Zig-Zag	8,30	06-04-2003	30012	06-04-2003
Gab. Secret. Regional	Cervejaria Topete	5,50	06-04-2003	1384	06-04-2003
Gab. Secret. Regional	Cervejaria Topete	5,00	07-04-2003	1386	07-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,50	09-04-2003	218	09-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	07-04-2003	216	07-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,50	05-04-2003	215	05-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	04-04-2003	215	04-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	10-04-2003	219	10-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	08-04-2003	217	08-04-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante Neptuno	6,50	03-04-2003	587	03-03-2003
Gab. Secret. Regional	Ala Bote	58,85	12-04-2003	231	12-04-2003
Gab. Secret. Regional	Borda D'Água	63,45	12-04-2003	23	12-04-2003
Gab. Secret. Regional	Rest. O Barão	225,00	13-03-2003	710	13-03-2003
Gab. Secret. Regional	Rest. O Capote	125,60	03-04-2003	644	03-04-2003
Gab. Secret. Regional	Rest. Vista da Baia	58,50	29-04-2003	6654	29-04-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	98,50	09-05-2003	9602	30-04-2003
Gab. Secret. Regional	Churrascaria Paulista	53,00	13-05-2003	7215	09-05-2003
Gab. Secret. Regional	José Cosme C. Silva	101,54	28-04-2003	862	28-04-2003
Gab. Secret. Regional	Churrascaria Paulista	98,80	22-05-2003	7264	22-05-2003
Gab. Secret. Regional	Ala Bote	67,60	23-05-2003	6225	23-05-2003
Gab. Secret. Regional	Casa Tinoco	100,00	05-07-2003	2758	05-07-2003
Gab. Secret. Regional	Forno	70,00	15-07-2003	1498	15-07-2003
Gab. Secret. Regional	Seawatch	86,95	26-06-2003	64	26-06-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar O Marinheiro	48,50	26-06-2003	1871	26-06-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	82,50	01-08-2003	9687	04-07-2003
Gab. Secret. Regional	Borda D'Água	38,90	28-07-2003	4376	28-07-2003
Gab. Secret. Regional	Cavalo Branco	37,95	26-08-2003	26204	26-08-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	910,00	31-08-2003	27122	18-08-2003
Gab. Secret. Regional	Casa de Pasto Antóio S. Cardoso	18,70	27-08-2003	17971	27-08-2003
Gab. Secret. Regional	Borda D'Água	30,70	25-08-2003	4328	25-08-2003
Gab. Secret. Regional	Cooperativa União Agrícola	273,50	10-09-2003	3933	05-09-2003
Gab. Secret. Regional	Toca do Abade	226,80	10-09-2003	3138	30-08-2003
Gab. Secret. Regional	Bar Café o Gilberto	17,75	23-08-2003	4198	23-08-2003
Gab. Secret. Regional	Ourivesaria Garcia	334,83	20-08-2003	2370083	20-08-2003
Gab. Secret. Regional	Casa de Pasto Camilo e Silva	57,70	15-09-2003	28799	15-09-2003
Gab. Secret. Regional	A Lota	65,70	02-09-2003	475	02-09-2003
Gab. Secret. Regional	A Lota	47,50	02-09-2003	472	02-09-2003
Gab. Secret. Regional	O Carlos	172,50	21-10-2003	1919	02-09-2003
Gab. Secret. Regional	Futebol Clube dos Flamengos	3.500,00	16-06-2003	119	16-06-2003
Gab. Secret. Regional	Centro Cultural da Ribeira Grande	98,00	28-11-2003	4222	03-11-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	52,50	17-12-2003	30754	28-11-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante o Silva	130,75	14-12-2003	10106	14-12-2003
	<b>TOTAL</b>	<b>11.449,45</b>			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO VI – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SRE

Unid: Euros

Secretaria Regional da Economia	Fornecedor	Valor do Encargo	Data do Pagamento	Factura	
				nº	Data
Gab. Secretário Regional Economia	Proturotel	24,30	03-07-24	74069	03-06-18
Gab. Secretário Regional Economia	Snack Bar Marinheiro	96,00	03-07-24	1828	03-05-14
Gab. Secretário Regional Economia	N.S.L.Soc. Exp.Turística	85,40	03-07-24	1658	03-06-02
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "Rosa Alta"	116,60	04-06-27	3301	03-03-19
Gab. Secretário Regional Economia	N.S.L.Soc. Exp.Turística	189,00	03-06-23	38	03-05-30
Gab. Secretário Regional Economia	Ass.Aç.F.T.Hoteleira	637,55	03-06-11	691	03-05-03
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "Barbanera"	291,80	03-05-27	7296	03-04-30
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "Barcarola"	48,67	03-05-27	13153	03-05-20
Gab. Secretário Regional Economia	Quinta do Canavial	99,00	03-05-15	222	03-01-22
Gab. Secretário Regional Economia	Activotel-Ret. Hotel. Ldª	68,00	03-05-15	4545	03-02-24
Gab. Secretário Regional Economia	Angriveste	66,00	03-05-15	300984	03-04-22
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante Jardim S. Pereira Ldª	21,00	03-05-15	7084	03-04-07
Gab. Secretário Regional Economia	Ass.Aç.F.T.Hoteleira	1.085,00	03-04-09	257	02-12-27
Gab. Secretário Regional Economia	Ass.Aç.F.T.Hoteleira	269,37	03-03-17	96	03-02-03
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "S. Rosa"	80,50	03-02-28	9457	03-01-13
Gab. Secretário Regional Economia	Hotel Faial	17,99	03-10-20	1333	03-04-11
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante S. Rosa	156,00	03-11-03	9841	03-10-10
Gab. Secretário Regional Economia	Terra Nostra Garden Hotel	173,25	03-11-03	41544	03-10-18
Gab. Secretário Regional Economia	Maredo Rechung	38,80	03-08-21		03-03-11
Gab. Secretário Regional Economia	Rest. Adg. S. Mateus	150,00	03-12-31	23680	03-12-02
Gab. Secretário Regional Economia	Konaki Greek Restaurante	176,31	03-12-31	145	03-11-11
<b>Sub- Total</b>		<b>3.890,54</b>			
Centro Reg. de Apoio ao Artesanato	Cantina Cooperativa Agricola	50,00	03-08-28	3714	03-06-23
Centro Reg. de Apoio ao Artesanato	Restaurante Miroma	52,30	03-08-28	9754	03-06-24
<b>Sub- Total</b>		<b>102,30</b>			
Insp. Reg. Actividades Económicas	Modelo	96,54	03-04-29	8627	02-12-18
<b>Sub- Total</b>		<b>96,54</b>			
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Animapraia Ldª	45,20	03-09-23	1929	03-08-08
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Hotel Avenida	86,95	03-07-09	73852	03-06-03
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Caetano e Mont'Alverne	17,76	03-06-04	747310	03-05-30
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Restaurante "Alcides"	161,50	03-06-04	30397	03-05-06
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Snak Bar Zig-Zag	60,00	03-06-04	30218	03-05-06
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Galeto S.A.	17,00	03-06-04	22131	03-02-24
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Hotel Avenida	109,56	03-04-07	72685	03-03-24
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Cervejaria Stª Cruz	39,00	03-05-12	1562	03-03-31
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Restaurante Bar Dakota	120,00	03-04-07	2368	03-02-12
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Caetano e Mont'Alverne	30,52	03-04-02	673244	02-12-11
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Caetano e Mont'Alverne	115,57	03-04-02	681321	03-12-12
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Bar Aliança	80,00	03-11-19	8884	03-08-06
<b>Sub- Total</b>		<b>883,06</b>			
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	S. Miguel Parke Hotel	70,00	03-12-12	29310	03-10-22
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante "Apolo 80"	18,00	03-12-12	3338	03-10-24
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante Miroma	59,75	03-12-12	102986	03-10-09
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante "Toca Abade"	39,70	03-10-18	3210	03-07-29
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	O Cando	33,40	03-10-18	40903	03-07-10
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	50,75	03-10-18	284	03-03-06
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante "A Parisiana"	150,00	03-10-18	553	03-07-04
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante "A Parisiana"	123,00	03-10-18	554	03-07-05
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	S. Miguel Parke Hotel	52,50	03-10-17	125344	03-09-10
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Servi Flor, Ldª	73,50	03-10-17	5748	03-09-16
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Servi Flor, Ldª	32,00	03-10-17	5749	03-09-17
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Manuel B.Jorge-Restauração	143,10	03-07-15	699	03-07-04
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	122,50	03-07-15	904	03-06-17
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante Miroma	115,60	03-07-01	84288	03-05-31
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante Miroma	43,30	03-07-01	77759	03-04-13
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	35,00	03-07-01	1151	03-01-25
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	66,90	03-04-28	229	03-02-19
<b>Sub- Total</b>		<b>1.229,00</b>			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### Continuação do ANEXO VI – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SRE

Unid: Euros

Secretaria Regional da Economia	Fornecedor	Valor do Encargo	Data do Pagamento	Factura	
				nº	Data
Plano - Artesanato	Clube Golfe Ilha Terceira	9,60	03-08-18	43686	03-06-06
Plano - Artesanato	José Toste Couto	4,05	03-08-18	562	03-06-21
Plano - Artesanato	José Toste Couto	6,85	03-08-18	563	03-06-21
Plano - Artesanato	Restaurante "Casa Peixe"	14,85	03-08-18	4298	03-06-08
Plano - Artesanato	Restaurante "Africana"	10,00	03-08-18	1052	03-06-23
Plano - Artesanato	Adega Lusitana	10,15	03-08-18	5418	03-06-07
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	5,00	03-08-18	2182	03-06-06
Plano - Artesanato	José Toste Couto	8,45	03-08-18	546	03-06-08
Plano - Artesanato	Dakota	10,65	03-08-18	399	03-06-21
Plano - Artesanato	Restaurante "O Pátio"	8,50	03-08-18	1014	03-06-22
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	5,00	03-08-18	207	03-06-22
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	17,50	03-08-18	3812	
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	13,75	03-08-18		
Plano - Artesanato	Apolo Norte	16,00	03-08-18	1045	
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	10,75	03-08-18	2694	03-07-06
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	0,75	03-08-18	2192	03-06-06
Plano - Artesanato	Apolo Norte	11,40	03-08-18	1035	
Plano - Artesanato	Damar Produt. Queijo Ldª	14,00	03-08-18	510	03-07-05
Plano - Artesanato	Apolo Norte	9,55	03-08-18	1021	
Plano - Artesanato	Apolo Norte	11,30	03-08-18	1016	
Plano - Artesanato	Apolo Norte	12,75	03-08-18	1041	
Plano - Artesanato	Flor do Jardim	10,00	03-08-18	1453	03-07-07
Plano - Artesanato	Flor do Jardim	8,50	03-08-18	1366	03-06-27
Plano - Artesanato	Apolo Norte	11,03	03-08-18	1008	
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	20,00	03-08-18	1914	03-06-30
Plano - Artesanato	Lampião	12,50	03-08-18	2069	03-06-28
Plano - Artesanato	Lampião	12,00	03-08-18	2197	03-07-06
Plano - Artesanato	Freitas e Pacheco Ldª	11,70	03-08-18	47417	03-07-04
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	14,00	03-08-18	1923	03-07-01
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	14,00	03-08-18	1938	03-07-02
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	13,00	03-08-18	1904	03-06-29
Plano - Artesanato	Pedro Farinha Ldª	9,35	03-08-18		03-06--
Plano - Artesanato	Restaurante "O Churrasco"	12,15	03-08-18	25643	03-06-28
Plano - Artesanato	Alfredo Freitas Ldª	11,80	03-08-18	46766	03-07-03
Plano - Artesanato	Só Peso Martins e Vardasca Ldº	19,89	03-08-18	766186	03-06-26
<b>Sub- Total</b>		<b>390,77</b>			
Plano - Oferta e Animação Turística	Clube Naval Velas	15,00	03-07-09	2891	03-05-14
Plano - Oferta e Animação Turística	Clube Naval Velas	10,00	03-07-09	2804	03-05-16
Plano - Oferta e Animação Turística	Clube Naval Velas	14,74	03-07-09	2819	03-05-17
Plano - Oferta e Animação Turística	Arruda & Arruda	13,50	03-07-09	1952	03-04-22
Plano - Oferta e Animação Turística	Arruda & Arruda	13,50	03-07-09	1951	03-04-21
Plano - Oferta e Animação Turística	Restaurante Velense, Ldª	16,00	03-07-09	23587	03-05-12
Plano - Oferta e Animação Turística	Restaurante Velense, Ldª	10,00	03-07-09	23588	03-05-13
Plano - Oferta e Animação Turística	Café Flor Jardim	7,00	03-07-09	4732	03-05-15
Plano - Oferta e Animação Turística	Arruda & Arruda	6,25	03-08-18	1949	03-04-21
Plano - Oferta e Animação Turística	Quinta do Martelo	11.200,00	03-10-20	5045	03-09-27
Plano - Oferta e Animação Turística	Hotel Terra Nostra	1.608,00	03-11-06	41856	03-11-01
Plano - Oferta e Animação Turística	Blandy	5.400,00	03-11-06	276	03-10-20
<b>Sub- Total</b>		<b>18.313,99</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>24.906,20</b>			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO VII – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SREC (DRJEFP)

Sec. Regional da Educação e Cultura	Fornecedor	Valor do encargo	Data do Pagament	Factura	
				N.º	Data
Gabinete do Secretário	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	34,40 €	Nov-03	1201	15-09-03
Gabinete do Secretário	Alcides	141,50 €	Nov-03	R31450	15-10-03
<b>Subtotal</b>		<b>175,90 €</b>			
Plano - Juventude	Pastelaria Brilhante	24.324,30 €	Agt-03	783	11-06-03
Plano - Juventude	Restaurante Lagoa Azul	1.800,00 €	Nov-03	168	24-09-03
<b>Subtotal</b>		<b>26.124,30 €</b>			
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	80,31 €	Mai-03	117	05-02-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	417,25 €	Mai-03	190	14-02-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	224,50 €	Agt-03	220	11-12-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	164,70 €	Agt-03	680	29-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Kairós	314,93 €	Agt-03	1116	30-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	80,38 €	Agt-03	395	17-03-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	267,70 €	Agt-03	460	25-03-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	234,00 €	Agt-03	465	26-03-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	235,00 €	Agt-03	534	08-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	76,58 €	Agt-03	535	08-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	260,35 €	Agt-03	694	04-05-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	73,35 €	Agt-03	843	02-06-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	88,00 €	Agt-03	853	04-06-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	534,60 €	Agt-03	964	07-07-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	NSL-Soc. Exploração Turística	90,46 €	Agt-03	21	26-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ala-Bote	89,60 €	Agt-03	ND5930	27-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	259,75 €	Agt-03	978	14-07-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	S. Miguel Park Hotel	70,00 €	Nov-03	127.937	24-09-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	S. Miguel Park Hotel	70,00 €	Nov-03	128.092	25-09-03
<b>Subtotal</b>		<b>3.631,46 €</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>29.931,66 €</b>			





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

## ANEXO VIII – Facturas Pagas pela PGR aos Funcionários sem Justificação

Funcionário	Categoria	Refeição	Fornecedor	Data	Valor Pago
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	29-05-2003	27,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	02-05-2003	29,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	16-04-2003	26,30
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	03-2003	20,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	A Favorita	11-04-2003	23,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Jardim do Cruzeiro	14-03-2003	26,25
Artur Dias/João Freitas	Motorista/Fotografo	Almoço	Casa Pasto Cardoso	27-03-2003	31,00
Artur Dias/João Freitas	Motorista/Fotografo	n/ espec.	Foz da Ribeira	28-03-2003	30,00
Artur Dias	Motorista	Almoço	Café Cervej. Travassos	07-02-2003	10,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Luísa Medeiros	03-05-2003	26,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Nacional	25-05-2003	31,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Marisq. Açores	08-06-2003	30,90
Edmundo Botelho/João Arruda/Edgardo (2)	Motor./Motor./Seg. PSP	Jantar	Marisq. Açores	08-06-2003	47,45
João Carlos Brilhante	Motorista	n/ espec.	Pole Position	18-06-2003	6,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Ed's Bar	18-08-2003	14,40
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	A Grelha	17-07-2003	26,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	27-04-2003	28,10
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	17-04-2003	19,55
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	08-04-2003	20,30
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	18-03-2003	20,60
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	03-2004	19,55
Artur Dias	Motorista	Almoço	Churrasqueira Paulista	28-02-2003	11,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	25-02-2003	17,35
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	25-02-2003	21,10
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	08-02-2003	18,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	20-07-2003	19,35
João Arruda/Edgardo Sousa/João Jacinto	Motor./Seg. PSP/Motor.	Jantar	Xurrex	não têm	26,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Snack-Bar Mr. Bean	31-05-2003	25,35
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Snack-Bar Cerv. S. Miguel	31-08-2003	9,60
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Casa Marisca	17-05-2003	20,00
João Arruda	Motorista	Jantar	Casa Marisca	09-09-2003	9,85
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	"A Tropicália"	22-10-2003	26,18
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	"O Silva"	22-08-2003	23,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Paparoca	08-2003	11,20
João Arruda	Motorista	Jantar	Paparoca	08-09-2003	5,25
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	29-05-2003	18,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	09-05-2003	16,80
João Arruda	Motorista	Almoço*	Bout. Pão Quente	11-06-2003	5,60
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	06-2003	13,80
João Arruda	Motorista	Almoço*	Bout. Pão Quente	09-07-2003	6,10
João Brilhante/Edmundo Botelho	Motorista/Motorista	Almoço*	Bout. Pão Quente	11-09-2003	14,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	25-09-2003	18,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Cerv. O Calço	14-03-2003	20,10
João Arruda/Edgardo Sousa/João Jacinto	Motor./Seg. PSP/Motor.	n/ espec.	Cerv. O Calço	14-12-2003	29,50
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	28-03-2003	11,65
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	05-02-2003	12,00
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	16-01-2003	10,50
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	29-01-2003	11,50
Artur Dias	Motorista	Almoço	Casa de Pasto Tavares	01-2003	10,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	18-12-2003	18,40
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	07-05-2003	23,40
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Casa Pasto O Avião	10-04-2003	24,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	03-2003	23,00
Artur Dias	Motorista	Almoço	Casa Pasto O Avião	10-03-2003	10,50
Mário Jorge/Vitor Sá	Motorista/Aux. Adm	Almoço	Casa Pasto O Avião	15-02-2003	19,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	31-01-2003	22,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	28-01-2003	24,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	28-06-2003	24,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	23-08-2003	23,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	10-07-2003	25,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	16-07-2003	24,30
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Casa Pasto O Avião	04-09-2003	20,30
João Brilhante/Vitor Sá	Motorista/Aux. Adm	Almoço	Casa Pasto O Avião	17-11-2003	29,25
<b>Total</b>					<b>1.270,43</b>

(1) A funcionária Sandra Vieira pertence à firma de limpeza.

(2) O motorista Edmundo Botelho está em serviço naquele dia.

\* Considerou-se aqui que a refeição tomada fosse o almoço uma vez que não vinha indicado na factura e este estabelecimento encerrar as suas portas às 18H.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO IX – Facturas Pagas pela PGR sem Justificação

Descrição	Refei- ções	Fornecedor	Factura		
			n.º	Data	Valor
Restauração		Doca 6	101/27145	20-09-2002	59,48
Restauração	2	Ribadouro	10018/2	08-01-2003	22,80
Restauração		Senhora da Rosa	9461	16-01-2003	58,25
Restauração	6	Cervejaria Marisqueira Carolina do Aires	32160	19-01-2003	87,35
Restauração	3	Chimarrão	7081	25-01-2003	78,70
Restauração		Senhora da Rosa	9474	29-01-2003	103,05
Restauração	2	La Brusketta	111	03-02-2003	36,50
Restauração		Senhora da Rosa	9487	14-02-2003	83,40
Restauração		Senhora da Rosa	9499	23-02-2003	105,80
Restauração	5	Restaurante Jardim	651	24-02-2003	68,95
Restauração		Senhora da Rosa	9503	25-02-2003	121,10
Restauração		Restaurante Cervejaria Fialho	26575	05-03-2003	141,43
Restauração	5	Restaurante Bar Dakota	2579	08-03-2003	87,05
Restauração		Hotel Altis	332234	19-03-2003	26,95
Restauração		Restaurante Golinho	667	03-04-2003	859,00
Restauração		Marcos Garcia & Soares, Lda	8486	03-04-2003	760,00
Restauração	50	Restaurante "A Furna"	107	03-04-2003	750,00
Restauração		Restaurante "A Parisiana"	485	04-04-2003	1.118,00
Restauração	4	Organizações PIPAS	1392	16-04-2003	64,84
Restauração		Senhora da Rosa	9582	17-04-2003	53,05
Restauração		SolMar Hipermercado / Supermercado	10100284	21-04-2003	17,60
Restauração		Senhora da Rosa	9589	21-04-2003	116,60
Restauração		Dave's at the Biltmore	8951	26-04-2003	9,66
Restauração		Starbucks	41443	26-04-2003	6,13
Restauração		Starbucks	41793	27-04-2003	1,74
Restauração		Top pf the Hub	35036	27-04-2003	59,52
Restauração		Filene's	7499	27-04-2003	46,63
Restauração		Newport Creamery	235	28-04-2003	23,80
Restauração	3	O Alambique	8146	29-04-2003	71,21
Bebidas		Museum of Fine Arts	59133	29-04-2003	83,26
Restauração		Sotore 308	62394	29-04-2003	138,06
Restauração		Al BAI Imports	8314	29-04-2003	31,39
Restauração		Senhora da Rosa	9609	05-05-2003	38,30
Restauração		S. Miguel Park Hotel	23369	07-05-2003	52,50
Restauração		Café Restaurante Esplanada	106	16-05-2003	535,60
Restauração		Cetaceo	25503	19-05-2003	593,50
Restauração		Café Restaurante Velense, Lda	23605	20-05-2003	493,60
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30003101	29-05-2003	84,10
Restauração	4	Aeroporto de Ponta Delgada	163	29-05-2003	75,20
Restauração		Hotel Açores Atlantico	34811	08-06-2003	18,08
Restauração		Restaurante Barcarola	21995	09-06-2003	14,20
Restauração		Restaurante Barcarola	22001	09-06-2003	16,55
Restauração		Varandas do Atlântico	6739	10-06-2003	62,00
Restauração		Casanova	190605	11-06-2003	18,59
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30003631	23-06-2003	21,45
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30003626	23-06-2003	14,00
Restauração	4	Pão Quente	2496	03-07-2003	56,00
Restauração		Senhora da Rosa	9686	04-07-2003	101,55
Restauração	2	S. Miguel Park Hotel	116675	18-07-2003	35,00
Restauração		CHR - Prom. Espect., Anim. Cul. e Rest.	25970	22-07-2003	285,67
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30004918	14-08-2003	92,44
Restauração		Senhora da Rosa	9758	18-08-2003	34,10
Restauração		Hotel Gaiota	7334	22-08-2003	93,75
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30007221	10-09-2003	63,25
Restauração		Ribadouro	301/9273	10-09-2003	101,96
Restauração		Servi-Flor, Lda	5770	25-09-2003	1.774,00
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30006479	30-09-2003	95,85
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30006306	06-10-2003	25,30
Restauração	7	Rest. "O Castelinho"	620	06-10-2003	50,00
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30007040	06-11-2003	11,00
Restauração		Associação Açoreana de Formação Turist.	1470	06-11-2003	62,30
Restauração		Hotel Talisma	4990	13-11-2003	51,30
Restauração	5	Rest. A Colmeia	448	16-11-2003	91,00
Restauração		Agência Viagens Micaelense	30007278	18-11-2003	46,35
Restauração		Italia Restaurante	6726	26-11-2003	527,81
Bebidas		Costão do Santinho Resort & SPA		30-11-2003	20,54
Cafés+Águas		Alta Comercio de Alimento ,Lda		01-12-2003	3,89
Restauração		Porcão Rio's Lda		04-12-2003	390,25
Restauração		Primaz Catering	579	12-12-2003	341,16
Restauração		Starbucks	-	-	5,99
<b>TOTAL</b>					<b>11.629,95</b>



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

## ANEXO X – Facturas Pagas pela SRHE sem Justificação

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor	Folha
3 Refeições	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	17-12-2002	85073	50,88	200014
Jantar	Organizações Pipas	Sta Maria	18-12-2002	1111	185,00	200049
Jantar	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	06-01-2003	9450	92,25	200019
Jantar	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	09-01-2003	88120	50,88	200075
	Hotel Açores Atlântico	Ponta Delgada	10-01-2003	25727	98,94	200048
Almoço	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	13-01-2003	9456	69,55	200019
Almoço	Hotel Altis	Lisboa	27-01-2003	327599	101,93	200048
4 Jantares	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	29-01-2003	9476	100,30	200075
Cocktail	Gomes Rego & Furtado	Ponta Delgada	03-02-2003	00011??	334,69	200048
	Hotel Açores Atlântico	Ponta Delgada	06-02-2003	27765	62,94	200048
	Adega Lusitânia	Angra do Heroísmo	07-02-2003	4928	42,25	200075
Almoço	Portugalia	Lisboa	11-02-2003	10018	42,75	200048
Almoço	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	10-03-2003	9517	171,25	200086
3 Almoços	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	12-03-2003	9522	73,25	200086
Refeições	O Barão	Horta	13-03-2003	710	225,00	200116
Refeições	Rest. "Salgueirinha"	Horta	21-03-2003	12879	265,80	200101
2 Almoços	Beira Mar	Angra do Heroísmo	22-03-2003	578	29,00	200101
Almoço	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	26-03-2003	9542	61,00	200101
5 Jantares	Snack-Bar "O Esconderijo"	Horta	27-03-2003	269	123,75	200101
4 Refeições	Rest. Apeadeiro	Lisboa	28-03-2003	4013	86,25	200101
	Hotel Horta	Horta	02-04-2003	1317	41,50	200101
5 Almoços	Rest. Capote	Horta	03-04-2003	644	125,60	200116
1 Jantar	Rest. Neptuno	Praia da Vitória	03-04-2003	587	6,50	200134
1 Refeição	Snack-Bar Mira Mar	Praia da Vitória	03-04-2003	1644	8,55	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	04-04-2003	214	5,00	200134
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	04-04-2003	29996	3,10	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	05-04-2005	215	5,50	200134
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	05-04-2003	30007	10,55	200134
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	06-04-2003	30012	8,30	200134
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	06-04-2003	1384	5,50	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	07-04-2003	216	5,00	200134
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	07-04-2003	1386	5,00	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	08-04-2003	217	5,00	200134
	Borda D'agua	Lagoa	08-04-2003	23	63,45	200124
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	08-04-2003	2546A	3,85	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	09-04-2003	218	5,50	200134
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	09-04-2003	2590A	6,70	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	10-04-2003	219	5,00	200134
	Ala Bote	Ribeira Grande	12-04-2003	231	58,85	200124
6 Jantares	Rest. Capote	Horta	28-04-2003	862	101,54	200149
5 Almoços	Rest. Vista da Baia	Horta	29-04-2003	6654	58,50	200149
4 Jantares	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	30-04-2003	9602	98,50	200149
Almoço	Churrascaria Paulista	Ribeira Grande	09-05-2003	7215	53,00	200149
Almoço	Churrascaria Paulista	Ribeira Grande	17-05-2003	7264	98,80	200175
Almoço	Ala bote	Ribeira Grande	23-05-2003	6225	67,60	200175
6 Refeições	Snack-Bar "O Marinheiro"	Horta	03-06-2003	1871	48,50	200230
Almoços	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	04-07-2003	12806	82,50	200240
Jantar	O Forno	Lagoa	15-07-2003	1498	70,00	200230
Refeições	Borda D'Agua	Lagoa	28-07-2003	4376	38,90	200240
Almoços	Cavalo Branco	Ponta Delgada	03-08-2003	26204	37,95	200261
	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	18-08-2003	??934	910,00	200261
Almoços	O Gilberto	Ponta Delgada	23-08-2003	4198	17,75	200261
Refeições	Borda D'Agua	Lagoa	25-08-2003	4328	30,70	200261
2 Almoços	Casa Pasto CARDOSO	Nordeste	27-08-2003	17971	18,70	200261
15 refeições	Toca do Abade	Ponta Delgada	30-08-2003	3138	226,80	200261
Almoço	Rest. "O Carlos"	Lagoa	02-09-2003	1919	172,50	200298
15 Almoços	Coop. União Agrícola	Ribeira Grande	05-09-2003	3933	273,50	200261
2 Almoços	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	472	47,50	200298
2 Jantares	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	475	65,70	200298
3 refeições	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	30-11-2003	30.754	52,5	200361
	Rest. O Silva	Ribeira Grande	14-12-2003	10106	130,75	200361
<b>TOTAL</b>					<b>5.348,30</b>	



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

### ANEXO XI – Gratificações contabilizadas no Programa 40.10.01 – Apoio ao Investimento Privado na rubrica – 06.02.03

Unid: Euros

Nomes	Referência		Valor
	Incentivo	Mês	
Arnaldo Machado - Presidente Comissão	SIDEP	1	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	1	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	1	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	1	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	2	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	2	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	2	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	2	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	3	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	3	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	3	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	3	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	4	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	4	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	4	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	4	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	5	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	5	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	5	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	5	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	6	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	6	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	6	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	6	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	7	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	7	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	7	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	7	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	8	472,59
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	8	354,44
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	8	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	8	354,44
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	9	472,59
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	9	354,44
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	9	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	9	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	10	472,59
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	10	354,44
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	10	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	10	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	11	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	11	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	11	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	11	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	12	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	12	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	12	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	12	201,71
<b>Sub- Total SIDEP</b>			<b>16.750,89</b>
Luis Tadeu Dutra - Repr. Comissão	SIDEP	4ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repr. Comissão	SIDEP	4ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martin - Rep. Comissão	SIDEP	4ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repr. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Luis Tadeu Dutra - Repr. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martin - Rep. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repr. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repr. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repr. Comissão	SIDEP	6ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martin - Rep. Comissão	SIDEP	6ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repr. Comissão	SIDEP	6ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repr. Comissão	SIDEP	7ª Senha	46,55
Mário Luis Escobar - Repr. Comissão	SIDEP	7ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repr. Comissão	SIDEP	7ª Senha	46,55
<b>Sub- Total SIDEP</b>			<b>651,70</b>
<b>TOTAL SIDEP</b>			<b>17.402,59</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Nomes	Referência		Valor
	Incentivo	Mês	
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	1	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	1	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	1	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	1	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	2	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	2	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	2	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	2	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	3	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	3	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	3	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	3	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	4	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	4	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	4	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	4	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	5	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	5	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	5	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	5	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	6	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	6	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	6	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	6	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	7	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	7	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	7	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	7	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	8	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	8	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	8	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	8	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	9	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	9	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	9	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	9	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	10	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	10	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	10	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	10	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	11	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	11	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	11	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	11	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	12	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	12	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	12	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	12	201,71
<b>Sub- Total SIDEL</b>			<b>20.851,56</b>
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	1ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	1ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	1ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	1ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	5ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	5ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	5ª Senha	46,55
Arlindo Bettencourt - Repre. Comissão	SIDEL	5ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Arlindo Bettencourt - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
<b>Sub- Total SIDEL</b>			<b>1.443,05</b>
<b>TOTAL SIDEL</b>			<b>22.294,61</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Nomes	Referência		Valor
	Incentivo	Mês	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	1	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	1	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	1	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	2	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	2	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	2	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	3	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	3	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	3	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	4	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	4	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	4	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	5	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	5	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	5	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	6	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	6	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	6	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	7	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	7	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	7	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	8	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	8	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	8	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	9	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	9	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	9	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	10	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	10	708,88
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	10	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	11	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	11	708,88
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	12	945,18
M <sup>a</sup> Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	12	708,88
<b>TOTAL SIFIT</b>			<b>26.937,52</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Nomes	Referência		Valor
	Incentivo	Mês	
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
M <sup>a</sup> Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
M <sup>a</sup> Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
M <sup>a</sup> Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
M <sup>a</sup> Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
M <sup>a</sup> Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
<b>TOTAL SIDET</b>			<b>18.000,00</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

## ANEXO XII – Facturas Processadas em Representação dos Serviços com Nomes Alheios à SRHE

Unid: Euros

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor Pago	Folha	Factura em nome de:
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	04-04-2003	214	5,00	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	05-04-2005	215	5,50	200134	José Paulo Botelho
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	05-04-2003	30007	10,55	200134	José Paulo Botelho
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	06-04-2003	30012	8,30	200134	José Paulo Botelho
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	06-04-2003	1384	5,50	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	07-04-2003	216	5,00	200134	José Paulo Botelho
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	07-04-2003	1386	5,00	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	08-04-2003	217	5,00	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	09-04-2003	218	5,50	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	10-04-2003	219	5,00	200134	José Paulo Botelho
2 Almoços	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	472	47,50	200298	Luis Magalhães
2 Jantares	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	475	65,70	200298	Luis Magalhães
Almoço	Ala bote	Ribeira Grande	23-05-2003	6225	67,60	200175	Dr. Ricardo Lima
<b>TOTAL</b>					<b>241,15</b>		

## ANEXO XIII – Facturas Processadas em Representação dos Serviços com Cabeçalhos Incompletos

Unid: Euros

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor	Folha	Observação
Jantar	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	09-01-2003	88120	50,88	200075	Cabeçalho Não preenchido
	Adega Lusitânia	Angra do Heroísmo	07-02-2003	4928	42,25	200075	Cabeçalho Não preenchido
Almoço	Portugalia	Lisboa	11-02-2003	10018	42,75	200048	Cabeçalho Não preenchido
2 Almoços	Beira Mar	Angra do Heroísmo	22-03-2003	578	29,00	200101	Cabeçalho Não preenchido
5 Jantares	Snack-Bar "O Esconderijo"	Horta	27-03-2003	269	123,75	200101	Cabeçalho Não preenchido
4 Refeições	Rest. Apeadeiro	Lisboa	28-03-2003	4013	86,25	200101	Cabeçalho Não preenchido
1 Jantar	Rest. Neptuno	Praia da Vitória	03-04-2003	587	6,50	200134	Cabeçalho Não preenchido
1 Refeição	Snack-Bar Mira Mar	Praia da Vitória	03-04-2003	1644	8,55	200134	Cabeçalho Não preenchido
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	04-04-2003	29996	3,10	200134	Cabeçalho Não preenchido
	Borda D'agua	Lagoa	08-04-2003	23	63,45	200124	Cabeçalho Não preenchido
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	08-04-2003	2546A	3,85	200134	Cabeçalho Não preenchido
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	09-04-2003	2590A	6,70	200134	Cabeçalho Não preenchido
	Ala Bote	Ribeira Grande	12-04-2003	231	58,85	200124	Cabeçalho Não preenchido
6 Jantares	Rest. Capote	Horta	28-04-2003	862	101,54	200149	Cabeçalho Não preenchido
<b>TOTAL</b>					<b>627,42</b>		

## ANEXO XIV – Facturas em Nome do Secretário Regional e Chefe de Gabinete Processadas em Representação dos Serviços

Unid: Euros

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor Pago	Folha	Factura em nome de:
Jantar	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	29-01-2003	9476	100,30	200075	Sr. Secretário José Contente
3 Refeições	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	17-12-2002	85073	50,88	200014	Sr. José Contente
	Hotel Açores Atlântico	Ponta Delgada	06-02-2003	27765	62,94	200048	Sr. José Contente
Restaurante	Hotel Horta	Horta	03-04-2003	1317	41,50	200101	Luis Pacheco de Melo
6 Refeições	Snack-Bar "O Marinheiro"	Horta	03-06-2003	1871	48,50	200230	Sr. José Contente
Almoços	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	04-07-2003	12806	82,50	200240	Sr. José Contente
Almoço	Hotel Altis	Lisboa	27-01-2003	327599	101,93	200048	Sr. Dr. José Contente - SRHE
4 Jantares	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	30-04-2003	9602	98,50	200149	Sr. Dr. José Contente - SRHE
Jantar	O Forno	Lagoa	15-07-2003	1498	70,00	200230	Luis Pacheco de Melo
<b>TOTAL</b>					<b>657,05</b>		